

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS**

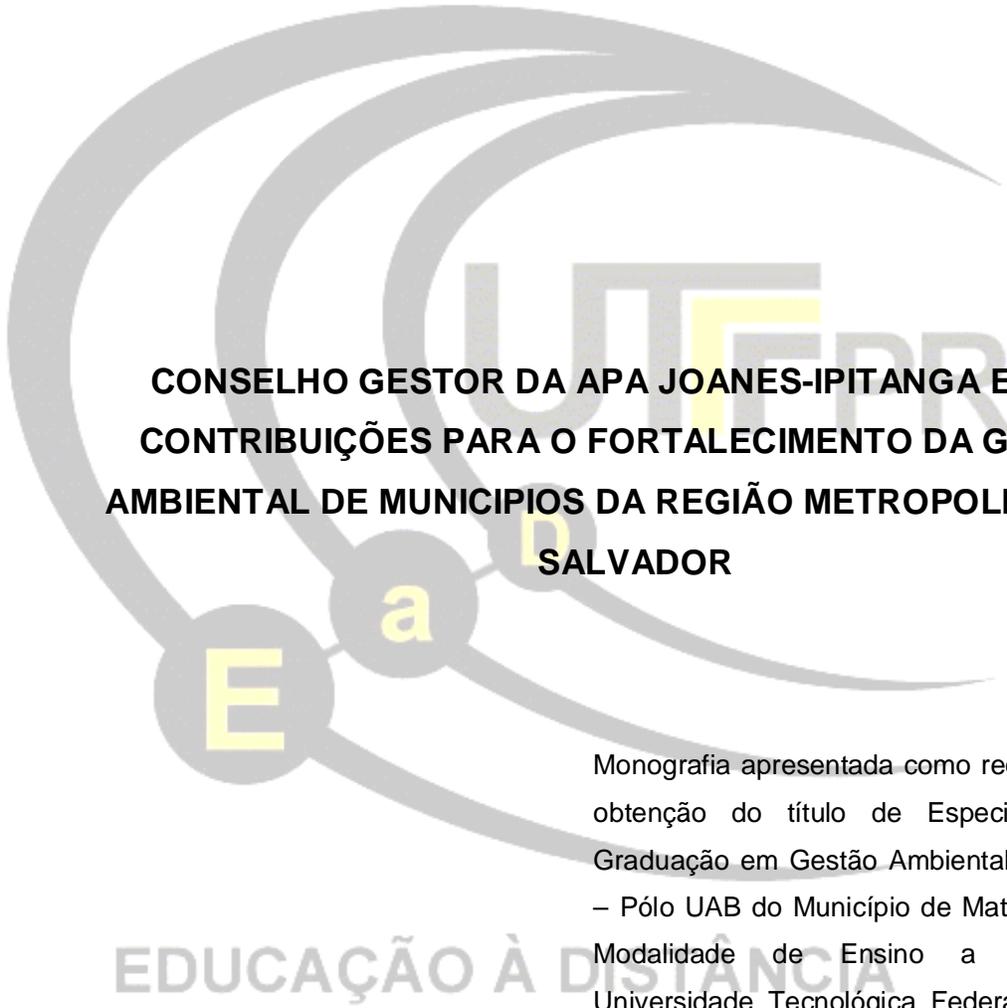
**GENECI BRAZ DE SOUSA**

**CONSELHO GESTOR DA APA JOANES-IPITANGA E SUAS  
CONTRIBUIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO  
AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
SALVADOR**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**MEDIANEIRA  
2014**

GENECI BRAZ DE SOUSA



**CONSELHO GESTOR DA APA JOANES-IPITANGA E SUAS  
CONTRIBUIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO  
AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
SALVADOR**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios – Pólo UAB do Município de Mata de São João, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Orientador: Prof. Dr. Augusto Vaghetti Luchese

MEDIANEIRA

2014



---

## TERMO DE APROVAÇÃO

### CONSELHO GESTOR DA APA JOANES-IPITANGA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DE MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

Por  
GENECI BRAZ DE SOUSA

Esta monografia foi apresentada às..... h do dia..... de..... de 2014 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios – Pólo de Mata de São João - BA, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho .....

---

Prof. Dr. Augusto Vaghetti Luchese  
UTFPR – Câmpus Medianeira  
(orientador)

---

Prof Dr. ....  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Prof<sup>a</sup>. Me. ....  
UTFPR – Câmpus Medianeira

Aos Conselheiros da APA Joanes-Ipitanga pela perseverança e reconhecimento do  
nosso trabalho como gestor da Unidade de Conservação.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos e proporcionar a busca de novos desafios.

Aos meus pais, irmãos e família pela orientação, dedicação e incentivo durante toda minha vida.

Ao professor Dr. Augusto Vaghetti Luchese pelas orientações ao longo do desenvolvimento do trabalho.

Aos professores do Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, professores da UTFPR, Câmpus Medianeira, Pólo Mata de São João.

À Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios Pólo Mata de São João.

Aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Aos colegas do Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios Pólo Mata de São João pelas contribuições e amizade e, mesmo estando longe, sempre se fizeram presentes.

Aos conselheiros da APA Joanes-Ipitanga por acreditarem e persistirem na luta por um ambiente mais justo e com dignidade e pelas contribuições ao nosso trabalho e à pesquisa.

Aos estagiários da Diretoria de Unidades de Conservação do INEMA, Marcos Vinicius Alves, Jessyca Palmeira e Gustavo Crusoé pelo apoio no levantamento e organização dos dados da pesquisa, formatação dos quadros e das figuras.

“Descobrir consiste em olhar para o que todo mundo está vendo e pensar uma coisa diferente”.

(Roger Von Oech)

## RESUMO

SOUSA, Geneci Braz de. Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e suas contribuições para o fortalecimento da gestão ambiental de municípios da Região Metropolitana de Salvador. 2014. 87 fls. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014.

A Área de Proteção Ambiental Joanes-Ipitanga criada com o objetivo principal de proteger os mananciais integrantes da bacia do rio Joanes e ecossistemas associados, responsáveis por cerca de 40% do abastecimento de Salvador e municípios metropolitanos, tem no seu Conselho Gestor um dos principais instrumentos que alicerça o fortalecimento do processo de gestão participativa. O presente trabalho procurou analisar a atuação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e suas contribuições para o fortalecimento da gestão ambiental dos municípios integrantes da referida Unidade de Conservação. Os resultados, obtidos a partir da análise da participação deste fórum no processo de gestão da Unidade de Conservação e da percepção da atuação dos conselheiros mediante a aplicação de questionários, evidenciaram o reconhecimento de que o Conselho Gestor atua contribuindo para a integração das suas ações com outros instrumentos de Gestão Ambiental existentes na região, além de ser fundamental para o fortalecimento da gestão da Unidade de Conservação. Contribuirão também para subsidiar a adoção de estratégias que servirão como base para futuras investigações e direcionamentos ao processo de condução dos Conselhos Gestores e da gestão das Unidades de Conservação, além de dar suporte a processos participativos que venham a fortalecer e integrar a gestão ambiental local.

**Palavras-chave: Unidades de Conservação. Área de Proteção Ambiental. Bahia. Rio Joanes. Gestão participativa.**

## ABSTRACT

SOUZA, Geneci Braz de. Management Council of the Joanes-Ipitanga Environmental Protection Area and their contributions to strengthening the environmental management of municipalities the Metropolitan Region of Salvador. 2014. 87 fls. Monografia (Especialização em Gestão Ambiental em Municípios). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014.

The Joanes-Ipitanga Environmental Protection Area, created for the main purpose of protecting watersheds members of the Joanes River basin and associated ecosystems, accounting for about 40% of the supply and Salvador metropolitan municipalities, in its Management Council has a major instrument that underlay the strengthening of participatory management process. This study aimed to analyze the performance of the Management Council of the Environmental Protection Area Joanes-Ipitanga and their contributions to the strengthening of municipalities in the environmental management of that conservation area. The results, obtained from the analysis of the participation of this forum in the management process of the conservation area and perception of the performance of the Management Council through the application of questionnaires showed that the recognition of the Management Council acts contributing to the integration of its shares other instruments existing environmental management in the region, besides being essential for strengthening the management of the conservation area. Furthermore, they will support the adoption of strategies that serve as a basis for future research and guidelines to conduct the Management Councils and management of conservation areas, and support participatory processes that will strengthen and integrate local environmental management.

**Keywords: Conservation area. Environmental Protection Area. Joanes River. Participative management. Local environmental management.**

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Participação das Unidades de Conservação Estadual	21
Figura 2 -	Área de Abrangência da APA Joanes-Ipitanga	30
Figura 3 -	Área de Abrangência da bacia hidrográfica do rio Joanes	31
Figura 4 -	Principais conflitos de uso do solo na APA Joanes-Ipitanga	35
Figura 5 -	Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Joanes-Ipitanga	39
Figura 6 -	Número de reuniões realizadas com o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga. 2004 - 2013	42
Figura 7 -	Número de convidados que integraram as reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga. 2004 – 2013	43
Figura 8 -	Número manifestações técnicas emitidas pela APA Joanes-Ipitanga. 2004 – 2013	47
Figura 9 -	Tempo de atuação da instituição no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	51
Figura 10 -	Importância da participação institucional no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.	52
Figura 11 -	Conhecimento dos direitos e deveres como conselheiro da APA Joanes-Ipitanga.	55
Figura 12 -	Atuação e participação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.	56
Figura 13 -	Capacitação para integrar o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.	58
Figura 14 -	Participação em atividade técnica realizada pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.	59
Figura 15 -	Percepção nas mudanças de conhecimentos e atitudes ao participar como conselheiro da APA Joanes-ipitanga	60
Figura 16 -	Aspectos relacionados às reuniões do Conselho Gestor: assiduidade, local de realização, comunicação, apresentação e discussão das pautas.	64
Figura 17 -	Conhecimento do Regimento Interno e Atuação da Secretaria Executiva da APA Joanes-Ipitanga	66
Figura 18 -	Conhecimento dos instrumentos de gestão da APA Joanes-Ipitanga	67

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Categorias de Unidades de Conservação Previstas no SNUC	18
Quadro 2 -	Distribuição das Unidades de Conservação da Bahia segundo as categorias.	20
Quadro 3 -	Distribuição das Unidades de Conservação da Bahia segundo os grupos e categorias.	22
Quadro 4 -	Situação dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais	26
Quadro 5 -	Valores médios das participações dos segmentos em reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e sua relação percentual com o total de instituições integrantes	43
Quadro 6 -	Projetos socioambientais desenvolvidos na APA Joanes-Ipitanga envolvendo o Conselho Gestor	49
Quadro 7 -	Distribuição do número de instituições participantes da pesquisa segundo os municípios e segmento de atuação.	51
Quadro 8 -	Destaque das ações conduzidas pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	68
Quadro 9 -	Fortalezas identificadas no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	73
Quadro 10 -	Ameaças identificadas no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	74

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	12
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	15
2.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	15
2.1.1 Panorama das Unidades de Conservação do Estado da Bahia	19
2.1.2 Instrumentos de gestão das Unidades de Conservação da Bahia	23
2.1.2.1 Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental	23
2.1.2.2 Conselhos Gestores	25
2.1.2.3 Equipe de trabalho	28
2.1.2.4 Infraestrutura e equipamentos	28
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	30
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA APA JOANES-IPITANGA	30
3.2 TIPO DE PESQUISA	35
3.3 COLETA DE DADOS	36
3.4 ANÁLISE DOS DADOS	37
<b>4 PANORAMA DA GESTÃO DA APA JOANES-IPITANGA E A ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR</b>	38
4.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA APA JOANES-IPITANGA	38
4.1.1 Diagnóstico Ambiental	38
4.1.2 Zoneamento Ecológico-Econômico	38
4.1.3 Conselho Gestor	39
4.1.3.1. Ações do Conselho Gestor no processo de fortalecimento da gestão territorial da APA Joanes-Ipitanga	44
4.1.3.1.1 Visitas técnicas I e II à bacia do rio Joanes	44
4.1.3.1.2 I Jornada de Saneamento da APA Joanes-Ipitanga	44
4.1.3.1.3 Projeto de Educação Ambiental do Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais de Abastecimento da RMS	45
4.1.3.1.4 Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga – Versão I e II	46
4.1.3.1.5 Apreciação de projetos de licenciamento ambiental	46
4.1.3.1.6 Construção do Plano de Manejo da Joanes-Ipitanga	48
4.1.3.1.7 Encaminhamentos de denúncias ambientais	48
4.1.3.1.8 Desenvolvimento de projetos socioambientais	48
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	50
5.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	50

5.1.1 Distribuição das instituições segundo os municípios e segmento de atuação	50
5.1.2 Tempo de vinculação com o conselho gestor da APA Joanes-Ipitanga	50
5.1.3 Importância da participação da instituição no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	52
5.1.4 Papel do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	52
5.1.5 Direitos e deveres enquanto conselheiro da APA Joanes-Ipitanga	55
5.1.6 Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga como fórum atuante e participativo	56
5.1.7 Capacitação para integrar o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	58
5.1.8 Participação dos conselheiros em atividades técnicas realizada pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	59
5.1.9 Percepção nas mudanças de conhecimentos e atitudes ao participar como conselheiro da APA Joanes-Ipitanga	60
5.1.10 Aspectos relacionados às reuniões do Conselho Gestor: assiduidade, local de realização, comunicação, apresentação e discussão das pautas.	62
5.1.11 Instrumentos do Conselho Gestor: Regimento Interno e Secretaria Executiva	65
5.1.12 Instrumentos de gestão da APA Joanes-Ipitanga (Diagnóstico Ambiental, Zoneamento Ecológico-econômico e Plano de Manejo)	66
5.1.13 Destaque das ações conduzidas pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	67
5.1.14 Áreas onde o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga deveria estar atuando.	69
5.1.15 Contribuições do Conselho Gestor para o fortalecimento da gestão ambiental municipal	71
5.1.16 Fortalezas e ameaças do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	72
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>77</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>81</b>
<b>APENDICE A:</b> Questionário aplicado aos Conselheiros da APA Joanes-Ipitanga	<b>83</b>
<b>APÊNDICE B:</b> Instituições integrantes do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga	<b>84</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No contexto contemporâneo, um dos grandes desafios da humanidade é lidar com os problemas desencadeados pela pressão contínua sobre os recursos ambientais, em função do atendimento das demandas decorrentes do aumento populacional. Este aspecto tem promovido conseqüências diversas como a escassez de água potável, o aquecimento global e a gradativa perda da diversidade biológica.

Visando a conservação e preservação dos ecossistemas e sua biodiversidade, os mananciais hídricos, os valores históricos e culturais, as paisagens naturais e as belezas cênicas, disciplinar o uso e a ocupação do solo, com vistas à promoção da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, a criação e implementação de Unidades de Conservação surgem como ferramenta indispensável para minimizar os efeitos relacionados à popularmente denominada crise ambiental.

Segundo a Lei Nº. 9.985/2000, Unidade de Conservação é um espaço de território com características naturais relevantes e limites definidos, instituído pelo Poder Público para garantir a proteção e conservação desses recursos naturais. A criação de Unidades de Conservação pelo poder público, enquanto espaço especialmente protegido, tem respaldo na Constituição Federal (Artigo 225, parágrafo 1º, inciso III), na Lei 6.938 de 31/08/1981 (inciso VI) e ainda é objeto da Lei 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentada pelo Decreto 4.340 de 22/08/2002 (SEMA, 2013).

Em função dos seus objetivos e características específicas, as Unidades de Conservação podem ser agrupadas em duas categorias: proteção integral, que visa à preservação da natureza, admitindo-se apenas o uso indireto dos recursos naturais e, uso sustentável que, por sua vez, busca compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos seus recursos naturais (BRASIL, 2000).

Integrante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA é o órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação estaduais. A Bahia conta com 45 Unidades de

Conservação, sendo 36 de Uso Sustentável, das quais 32 são Áreas de Proteção Ambiental – APA. Apesar desse quantitativo, este conjunto de espaços protegidos representa apenas 11,0% do território baiano (SEMA, 2011).

As Áreas de Proteção Ambiental, segundo a Lei 9.985/2000 têm como objetivos básicos de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade dos recursos naturais. Nesse contexto, apresenta-se assim, um grande desafio: a criação de um espaço protegido que assegure uma ocupação territorial ordenada, sem perder de vista a conservação da biodiversidade.

Integrante desse conjunto, a APA Joanes/Ipitanga, criada por meio do Decreto Estadual 7596/99, tem como objetivo maior a preservação das nascentes, as represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área. Com 64.436 hectares contempla partes dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Dias D'Ávila, Candeias, São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé, integrantes da Região Metropolitana de Salvador.

Apesar de fazer parte da bacia do rio Joanes, importante manancial de abastecimento de Salvador, em função da diversidade de atividades produtivas ali estabelecidas, esta região tem sido palco de inúmeros conflitos socioambientais que têm repercutido na disponibilidade e qualidade da água do manancial, além de afetar a preservação dos recursos naturais e os objetivos de criação da Unidade de Conservação.

Nessa abordagem, torna-se imprescindível a formação de fóruns que viabilizem a abertura de canais de comunicação entre o poder público e a sociedade local, visando à disseminação dos conceitos e instrumentos de controle de ocupação da área e a sustentabilidade dos recursos naturais, bem como a obtenção do apoio no processo de gestão da Unidade de Conservação.

Reconhecidos como instâncias legítimas, os Conselhos Gestores têm se traduzido como um espaço onde a sociedade pode participar efetivamente para a discussão de problemas e encaminhamentos das questões socioambientais da região onde estão inseridas as Unidades de Conservação.

Para enfrentar esse desafio, na APA Joanes-Ipitanga a formação e institucionalização do Conselho Gestor tem se mostrado como uma estratégia primordial, pois tem possibilitado um canal permanente de comunicação com a sociedade local, que se torna “aliada” ao processo de gestão da Unidade de Conservação, de forma compartilhada e participativa.

Composto por representantes do setor público federal, estadual e municipal, setor produtivo e da sociedade civil, o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, atuando desde o ano de 2004, tem apoiando a gestão da Unidade de Conservação e, dessa forma, se caracterizado como um importante fórum de discussão das questões socioambientais da região.

O presente trabalho tem como objetivo analisar a atuação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, desde a sua formação até novembro de 2013, e suas contribuições para o fortalecimento e integração da gestão ambiental de municípios da Região Metropolitana de Salvador, integrantes da referida Unidade de Conservação.

Nesse âmbito, também se pretende evidenciar o processo de formação deste fórum participativo, identificando os aspectos metodológicos utilizados para sua composição, legitimação e funcionalidade, destacando a sua importância, representatividade, efetividade, oportunidades e ameaças, ressaltando ainda, os processos que visam a integração das suas ações com outros instrumentos de Gestão Ambiental existentes na região, com vistas ao fortalecimento territorial e da Unidade de Conservação.

Os resultados obtidos certamente se traduzirão em estratégias que servirão como base para futuras investigações e direcionamentos ao processo de condução dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação e da gestão da APA Joanes-Ipitanga. Além disso, serão fundamentais para subsidiar a implantação de processos participativos que venham a fortalecer e integrar a gestão ambiental municipal.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As questões ambientais ganham dimensões cada vez maiores em todos os âmbitos globais. Este aspecto tem propiciado debates pelo movimento social, poder público e iniciativa privada, direcionados pela necessidade de preservação e conservação dos ambientes naturais, evidenciados por diferentes estratégias, dentre elas a criação das Unidades de Conservação.

Em todo o mundo, a importância do estabelecimento dessas áreas se evidencia em função de diversas finalidades e objetivos: conservação de amostras de ecossistemas em estado natural; preservação do patrimônio genético; conservação da diversidade ecológica e do equilíbrio natural; proteção de espécies raras em perigo ou ameaçadas de extinção; proteção de mananciais para conservação da sua produção hídrica; criação de espaços para atividades turísticas e recreativas; proteção de locais de herança histórica, cultural, arqueológica e geológica; proteção de belezas cênicas; estudos e pesquisa científica para divulgação do conhecimento sobre a dinâmica dos ecossistemas e dos recursos naturais; ordenamento do uso e ocupação do solo; execução de práticas sustentáveis e fortalecimento da gestão participativa, dentre outros.

Essas funções desempenhadas pelas Unidades de Conservação se traduzem em benefícios usufruídos por grande parte da sociedade, incluído setores econômicos em franco desenvolvimento. Nesse sentido, Medeiros e Young (2011) mencionam algumas situações que são asseguradas pelas áreas protegidas, a exemplo de parte expressiva da qualidade e quantidade de água que compõem os reservatórios de usinas hidrelétricas que atende as cidades e indústrias; a proteção das paisagens para potencialização do turismo e o desenvolvimento de fármacos e cosméticos consumidos cotidianamente que utilizam, em muitos casos, espécies protegidas por Unidades de Conservação. Além desses aspectos, os autores evidenciam o papel dessas áreas no enfrentamento às mudanças climáticas ao mitigar a emissão de CO<sub>2</sub> e de outros gases de efeito estufa decorrente da

degradação de ecossistemas naturais, impedindo o aumento da concentração desses gases na atmosfera terrestre.

Para Loureiro (2006), as Unidades de Conservação se traduzem como um componente essencial para a conservação da biodiversidade e desempenham importante papel para o bem-estar da sociedade. Entretanto, o estabelecimento de desses espaços protegidos é uma condição necessária à proteção ambiental, mas não suficiente. Há que se identificar mecanismos efetivos que incentivem e facilitem a sua proteção, fazendo valer a condição desses espaços.

As Unidades de Conservação são criadas por ato do poder público, cuja orientação, contida no Artigo 225 da Constituição Federal, informa que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, e que, para a efetividade desse direito, o poder público fica incumbido de definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos (BRANDAO & VIEIRA, 2012).

O estabelecimento e a implantação de um Sistema de Unidades de Conservação adequado e eficiente é uma das estratégias fundamentais à manutenção dos recursos naturais e das funções ecossistêmicas. Diante desse desafio, em 2000 foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, muito embora as áreas protegidas existam no Brasil desde 1937, quando foi criado o Parque Nacional de Itatiaia no Rio de Janeiro, primeira Unidade de Conservação, em área de Mata Atlântica.

Segundo a Lei Federal 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, Unidades de Conservação se caracterizam como sendo o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” Este sistema define que o principal objetivo das Unidades de Conservação é atender, de maneira precisa, a determinados imperativos da proteção ambiental, como o cuidado com as espécies ameaçadas (singulares) ou com as áreas de paisagens, por intermédio de estratégias de preservação e/ou de conservação (BRASIL, 2000).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação é composto pelo conjunto de Unidades de Conservação federais, estaduais, municipais e particulares, que em função das suas características, divide-se em dois grupos que incorporam doze categorias de manejo. As unidades de Proteção Integral têm como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei, e precisam de maiores cuidados por sua fragilidade e particularidades ambientais. Já as unidades de Uso Sustentável objetivam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (MMA, 2004).

As unidades de Proteção Integral estão representadas pela Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. Enquanto a Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural compõem as Unidades de Uso Sustentável. Assim, neste sistema cada categoria de Unidade de Conservação, com seus objetivos, contribui de forma específica para a conservação dos recursos naturais (**QUADRO 1**).

A padronização das categorias de Unidades de Conservação e o envolvimento das três esferas de governo na gestão e implementação do sistema possibilitam a integração e o direcionamento comum das diversas ações voltadas à conservação ambiental.

Segundo dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação organizado pelo Ministério do Meio Ambiente, até dezembro de 2012 existiam no país 886 Unidades de Conservação Federais, 729 estaduais e 147 municipais, distribuídas nas categorias de Unidades de Proteção Integral e Uso Sustentável, incluído as reservas particulares. Destacam-se nos âmbitos federal e estadual a predominância da categoria de uso sustentável, enquanto nos municípios se sobressaem as de proteção integral. Considerando as áreas ocupadas, constata-se que todas as categorias de Unidades de Conservação distribuídas no Brasil, abrangem cerca de 18% do território nacional, sendo que as de uso sustentável totalizam 12% desse total (CNU/MMA, 2012).

<b>CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PREVISTAS NO SNUC</b>	
<b>PROTEÇÃO INTEGRAL</b>	
<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>Estação Ecológica (ESEC)</b>	Preservação da natureza e realização de pesquisas científicas.
<b>Reserva Biológica (REBIO)</b>	Preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.
<b>Parque Nacional (PARNA), Parque Estadual ou Parque Natural Municipal</b>	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.
<b>Monumento Natural</b>	Preservação dos sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
<b>Refúgio de Vida Silvestre (RVS)</b>	Proteção dos ambientes naturais onde se assegurem condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidade da flora local e da fauna residente ou migratória.
<b>USO SUSTENTÁVEL</b>	
<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>Área de Proteção Ambiental (APA)</b>	Proteção da diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
<b>Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)</b>	Manutenção dos ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
<b>Floresta Nacional (FLONA), Floresta Estadual ou Municipal</b>	Utilização do múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para a exploração sustentável de florestas nativas.
<b>Reserva Extrativista (RESEX)</b>	Proteção dos meios de vida e a cultura de populações extrativistas tradicionais e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.
<b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)</b>	Preservação da natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorização, conservação e aperfeiçoamento do conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvimento por essas populações.
<b>Reserva de Fauna (REFAU)</b>	Manutenção das populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
<b>Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)</b>	Conservação da diversidade biológica.

**Quadro 1: Categorias de Unidades de Conservação Previstas no SNUC**

Fonte: Adaptado a partir de MMA (2004).

Conforme a Lei Nº 9.985/2000, os estados, o Distrito Federal e os municípios podem criar Unidades de Conservação de todas as categorias nos territórios sob a sua jurisdição. No âmbito federal, as Unidades de Conservação são administradas pelo ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, enquanto que nos estados e municípios esta atribuição está direcionada, principalmente, às Secretarias de Meio Ambiente.

### 2.1.1 Panorama das Unidades de Conservação do Estado da Bahia

No âmbito do Estado da Bahia, conforme estabelecido na Lei Nº 12.212/2011, o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA por meio da Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC, está responsável pela gestão de 45<sup>1</sup> Unidades de Conservação, sendo que 36 correspondem à categoria de Uso Sustentável e 09 estão inseridas na categoria de Proteção Integral (**QUADRO 2**). Estas Unidades de Conservação contemplam os biomas Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Costeiro e Marinho e estão distribuídas por diversos municípios do estado da Bahia.

Dentre as Unidades de Conservação de Uso Sustentável, as Áreas de Proteção Ambiental – APA estão entre as que mais vêm sendo implementadas no estado nos últimos anos. Esta categoria de manejo possibilita conciliar a população residente e seus interesses econômicos com a conservação da área a ser protegida, permitindo ainda, que outras atividades sejam implantadas, respeitando os seus limites, zoneamento e plano de manejo.

Segundo Cabral (2002), a Área de Proteção Ambiental é um instrumento institucional que aponta para a necessidade de reduzir as externalidades negativas que comprometem sua eficiência econômica e o bem-estar da sociedade, sem que para isso seja necessária a transferência dos direitos de propriedade da terra para o Estado, ou seja não há necessidade de desapropriação de áreas, diferentemente das Unidades de Conservação de proteção integral. Complementando, o Artigo 3º.

---

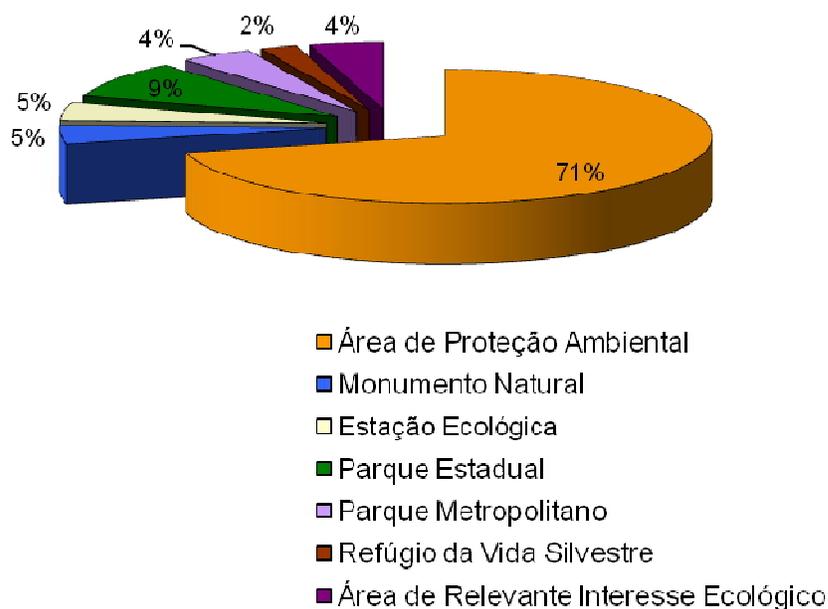
<sup>1</sup> Inclui os Parques Metropolitanos de Pituaçu e do Abaeté que não estão enquadrados nas categorias de UC estabelecidas pelo SNUC. Entretanto, integram o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, conforme Artigo 74 da Lei 10.431/06 alterado pela Lei 11.050/08, Lei 12.217/11 e Lei 12.377/11.

da Resolução CONAMA N°. 01/1988 ressalta que qualquer que seja a situação dominial de uma área, a mesma poderá fazer parte de uma APA.

<b>UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA</b>			
<b>USO SUSTENTÁVEL</b>		26	Rio Capivara
<b>ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</b>		27	Rio Preto
1	Bacia do Cobre / São Bartolomeu	28	Santo Antônio
2	Bacia do Rio de Janeiro	29	São Desidério
3	Baía de Camamu	30	Serra Branca /Raso da Catarina
4	Baía de Todos os Santos	31	Serra do Barbado
5	Caminhos Ecológicos Boa Esperança	32	Serra do Ouro
6	Caraíva/Trancoso		<b>ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO</b>
7	Coroa Vermelha	33	Nascentes do Rio de Contas
8	Costa de Itacaré/Serra Grande	34	Serra do Orobó
9	Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco		<b>PARQUE METROPOLITANO</b>
10	Gruta dos Brejões/Veredas do Romão Gramacho	35	Parque Metropolitano de Pituvaçu
11	Guaibim	36	Parque Metropolitano do Abaeté
12	Ilhas de Tinharé e Boipeba		<b>PROTEÇÃO INTEGRAL</b>
13	Joanes-Ipitanga		<b>ESTAÇÃO ECOLÓGICA</b>
14	Lago de Pedra do Cavalo	1	Estação Ecológica do Rio Preto
15	Lago de Sobradinho	2	Estação Ecológica de Wenceslau Guimarães
16	Lagoa Encantada e Rio Almada		<b>MONUMENTO NATURAL</b>
17	Lagoa Itaparica	3	Cachoeira do Ferro Doido
18	Lagoas de Guarajuba	4	Canions do Subaé
19	Lagoas e Dunas do Abaeté		<b>PARQUE ESTADUAL</b>
20	Litoral Norte do Estado da Bahia	5	Morro do Chapéu
21	Mangue Seco	6	Serra do Conduru
22	Marimbus/Iraquara	7	Serra dos Montes Altos
23	Plataforma Continental do Litoral Norte	8	Sete Passagens
24	Ponta da Baleia/Abrolhos		<b>REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE</b>
25	Pratigi	9	Serra dos Montes Altos

**Quadro 2: Distribuição das Unidades de Conservação da Bahia segundo as categorias.**  
**Fonte: INEMA/DIRUC (2013)**

A maior participação no número de Áreas de Proteção Ambiental confirma a prioridade que a política ambiental da Bahia dedicou a esta categoria que, sozinha responde por 71,0% do total das Unidades de Conservação estaduais. Quando considerada a área ocupada (em hectares) por todas as Unidades de Conservação da Bahia, as Áreas de Proteção Ambiental detém cerca de 97,8% do total de 6.101.622 hectares ocupados por todas as categorias de manejo e 10,6% da área total do Estado. As Unidades de Proteção Integral apresentam uma participação de 21,0% na totalidade da área das Unidades de Conservação e cerca de 0,2% quando comparadas à área estadual (**FIGURA 1 E QUADRO 3**).



**Figura 1: Participação das Unidades de Conservação Estadual**

Fonte: INEMA/DIRUC (2013)

A implantação de uma Área de Proteção Ambiental envolve etapas, procedimentos legais e técnicos. Sua criação deve ser seguida pela sua regulamentação, definindo os instrumentos gerenciais de gestão, como o Plano de Manejo e seu zoneamento ambiental com o intuito de garantir o cumprimento dos seus objetivos de criação.

<b>PROTEÇÃO INTEGRAL</b>			
<b>UC – Categoria</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>% em relação à área do Estado</b>
Estação Ecológica	2	6.954	0,0123
Parque Estadual	4	76.587	0,1356
Monumento Natural	2	804	0,0014
Refúgio de Vida Silvestre	1	27.500	0,0005
<b>Sub-total (ha)</b>	<b>9</b>	<b>111.845</b>	<b>0,1498</b>
<b>USO SUSTENTÁVEL</b>			
Área de Proteção Ambiental	32	5.976.403	10,5835
Área de Relevante Interesse Ecológico	2	12.168	0,0216
Parque Metropolitano*	2	1.413	0,0025
<b>Sub-total (ha)</b>	<b>36</b>	<b>5.989.984</b>	<b>10,6076</b>
<b>Total Geral</b>	<b>45</b>	<b>6.101.622*</b>	<b>10,75736*</b>
<b>Superfície Territorial do estado da Bahia (ha)</b>			<b>56.469.267</b>

**Quadro 3: Distribuição das Unidades de Conservação do estado da Bahia, segundo os grupos e categorias**

**Fonte: INEMA/DIRUC (2013)**

Obs: A categoria Parque Metropolitano não está contemplada no SNUC (Ver nota rodapé Nº. 1)

Em que pese as dificuldades enfrentadas ao longo dos anos no processo de gestão das Unidades de Conservação no estado da Bahia alicerçadas pelas mudanças dos órgãos gestores, deficiência de infra-estrutura de apoio, fragilidade nos instrumentos legais, ausência de gestores designados e dos instrumentos de gestão, a exemplo de planos de manejo e à precariedade no suporte ao atendimento das demandas de fiscalização e monitoramento, a Diretoria de Unidades de Conservação vem conduzindo seus trabalhos no sentido de atender as diretrizes estabelecidas na política ambiental do estado, nos instrumentos legais e no cumprimento dos objetivos de criação de cada área protegida.

Nesse sentido, a estruturação do Planejamento e Gestão das Unidades de

Conservação está alicerçada nos seguintes tópicos:

- i. Conselhos Gestores: criação, manutenção, renovação e formação continuada;
- ii. Elaboração e revisão de Planos de Manejo;
- iii. Consolidação territorial: regularização fundiária, delimitação das poligonais;
- iv. Comunicação e Educação Ambiental: cartilhas, folders, jornais, revistas, audiovisuais, capacitação comunitária, placas educativas;
- v. Gestão Socioambiental: integração comunitária, projetos socioambientais, gestão de conflitos, controle social, comunidades tradicionais, dentre outros.
- vi. Criação de novas Unidades de Conservação;
- vii. Autorizações e manifestações técnicas: anuência prévia, licença para pesquisa, orientação prévia;
- viii. Proteção: fiscalização, prevenção e controle de incêndios;
- ix. Integridade da biodiversidade: restauração ecológica, controle e erradicação de espécies exóticas;
- x. Sustentabilidade: uso público, visitação, serviços ambientais, compensação ambiental;
- xi. Gestão da informação: atualização de diagnóstico, apoio à pesquisa, listas de espécies ameaçadas, monitoramento e divulgação da informação das Unidades de Conservação;
- xii. Administração das Unidades de Conservação: pessoal, vigilância e patrimônio, suprimentos, gestão financeira e contábil.

## 2.1.2 Instrumentos de gestão das Unidades de Conservação do Estado da Bahia

### 2.1.2.1 Plano de Manejo e Zoneamento Ambiental

A lei 9.985/2000 do SNUC define como Plano de Manejo o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o

uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (MMA, 2004).

De acordo com o SNUC, todas as Unidades de Conservação devem dispor de um Plano de Manejo, devendo abranger a sua área, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica social das comunidades vizinhas (Art. 27, §1º), devendo ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação (BRANDAO & VIEIRA, 2012).

O Decreto Estadual Nº 14.024/2012 no seu Artigo 203 estabelece que o Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação deverá conter o seu zoneamento e seu Plano de Gestão<sup>2</sup>. A sua aprovação e atualizações deverão ser efetivadas junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM, ouvido o Conselho Gestor. Ressalta ainda, que os poderes públicos estadual e municipal compatibilizarão suas normas de modo a adequá-las aos objetivos da criação e às diretrizes da Unidade de Conservação.

Das 45 Unidades de Conservação estaduais, apenas sete estão com seus planos de manejo em andamento, três contam com Termos de Referência em elaboração e uma está em processo de revisão. As demais Unidades de Conservação não contam com este instrumento de gestão (INEMA/DIRUC, 2012).

O zoneamento, segundo o parágrafo 2º do Decreto Nº 14.024/2012 é definido como sendo a delimitação espacial de zonas no território da Unidade de Conservação com base nas características do meio natural e socioeconômico, acompanhadas da definição de critérios, diretrizes e restrições de uso e ocupação do solo, com o objetivo de garantir a proteção integral ou o uso sustentável dos ecossistemas.

Este instrumento, integrante do Plano de Manejo permitirá maior eficácia das ações relacionadas às políticas públicas uma vez que define as áreas prioritárias para o ordenamento territorial e identifica os conflitos existentes na região. Essa

---

<sup>2</sup> § 4º do Decreto Nº 14.024/2012: Entende-se por Plano de Gestão o instrumento elaborado a partir do diagnóstico ambiental da UC, que estabelece as ações prioritárias a serem desenvolvidas, o prazo para sua execução, a articulação institucional necessária para viabilizar as ações estabelecidas, bem como os recursos humanos, materiais e financeiros necessários.

ferramenta também possibilita a classificação das áreas de ocupação e traz subsídios para o monitoramento das ações antrópicas, além de revelar os pontos críticos para a aplicação correta de recursos e correlacionar a biodiversidade da região com a socioeconomia.

Como as diversas categorias de Unidades de Conservação possuem vários objetivos, o zoneamento é um importante instrumento para garantir o seu cumprimento.

De acordo com as informações da Diretoria de Unidades de Conservação do INEMA, em novembro de 2012, 45% das Unidades de Conservação do estado possuíam zoneamento (INEMA/DIRUC, 2012).

Ressalta-se que muitas Unidades de Conservação estão inseridas em regiões com grandes conflitos no que se refere ao uso e ocupação do solo, procedentes, em muitas situações, da dinâmica nas atividades produtivas, aspecto este que contrasta com muitos dos zoneamentos que estão desatualizados, necessitando assim de revisão. Este aspecto dificulta a tomada de decisões e, em certas situações, enfraquece o processo de gestão do espaço protegido.

#### 2.1.2.2 Conselhos Gestores

Os Conselhos Gestores constituem-se de um espaço público jurídico-institucional, com representação de órgãos governamentais e sociedade civil, assegurando-se a participação paritária do poder público, empreendedores e populações locais que de alguma forma interajam com a Unidade de Conservação e seu entorno, para a gestão de seus conflitos, envolvendo a conservação, a proteção e uso dos recursos naturais.

Na Bahia, segundo os dados da Diretoria de Unidades de Conservação até novembro de 2013, das 45 Unidades de Conservação existentes, cerca de 51% dispunham de Conselho Gestor, enquanto que 40% não contavam com esse fórum de participação. Em 7% das Unidades de Conservação os conselhos gestores estavam em processo de formação e em 2% ocorreu desativação **(QUADRO 4)**.

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>%</b>
Em funcionamento	23	51,0
Sem Conselho Gestor	18	40,0
Em formação	3	7,0
Desativado	1	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>100,0</b>

**Quadro 4: Situação dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais**  
**Fonte: INEMA/DIRUC (2013)**

Tomando-se por base o Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamenta o SNUC, a representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas. A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica (MMA, 2004).

Os conselhos gestores terão caráter consultivo ou deliberativo. Nesse sentido, os Artigos 205 e 206 do Decreto Nº 14.024 de 06/06/2012 determina que as Unidades de Conservação de proteção integral terão conselho gestor de caráter consultivo, já aquelas integrantes do grupo de uso sustentável das categorias Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, terão Conselho Gestor de caráter consultivo e deliberativo, de acordo com o disposto na legislação federal. O parágrafo único do Artigo 206 menciona que as demais categorias de Unidade de Conservação de uso sustentável terão Conselho Gestor de caráter consultivo.

A convocação das instituições a participarem do Conselho Gestor da Unidade de Conservação é realizada inicialmente por meio de edital de credenciamento,

amplamente divulgado pelo INEMA junto todos os segmentos da região e dos municípios integrantes e, em reuniões de fóruns representativos, na mídia eletrônica e em outros espaços.

Posteriormente, as instituições que atenderem aos itens estabelecidos no edital serão convocadas para uma plenária onde serão definidos as instituições/entidades e seus respectivos representantes. Torna-se importante que os indicados sejam atuantes e representem todos os municípios integrantes da Unidade de Conservação nos seus variados segmentos.

A estrutura dos Conselhos Gestores, as atividades, a forma de indicação e de escolha dos seus membros, bem como o seu funcionamento, serão definidos no regimento interno, elaborado, de preferência, na primeira reunião ordinária. A posse dos conselheiros é realizada após a publicação da Portaria pelo Diretor do INEMA.

O Art. 207 do Decreto Nº 14.024/2012, estabelece que o Conselho Gestor das Unidades de Conservação terá a seguinte composição: i - representante do órgão gestor da Unidade de Conservação que o presidirá; ii - representantes de órgãos públicos; iii - representantes da sociedade civil local e; iv - representantes dos empreendedores locais.

Sendo seus trabalhos considerados serviço público relevante, os membros dos Conselhos Gestores não receberão qualquer tipo de remuneração por sua participação no referido colegiado. Por outro lado, aos representantes das organizações civis que não integrem a Administração Pública Estadual fica assegurado, para o comparecimento às reuniões ordinárias ou extraordinárias, fora do seu município, pagamento de despesas para deslocamento, alimentação e estadia, mediante prévia solicitação ao INEMA.

O Artigo 115 da Lei Nº 12.212/2011 que criou o INEMA indica que a Coordenação de Interação Social – CODIS tem por finalidade coordenar, gerir e executar, de forma descentralizada e participativa, as ações relativas à implementação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação. Entretanto, atualmente as suas ações estão direcionadas ao apoio à convocatória das reuniões, publicação da relação dos Conselhos no Diário Oficial, organização de deslocamento de conselheiros e pagamento das despesas inerentes

à participação destes nas reuniões, guarda de listas de presenças e atas. As demais atribuições ligadas à organização de reuniões (definição local, pauta, contatos com os conselheiros), contato com palestrantes, desdobramentos dos encaminhamentos das demandas do Conselho, organização da situação de frequência das instituições estão sob a responsabilidade do gestor da Unidade de Conservação.

#### 2.1.2.3 Equipe de trabalho

Torna-se imprescindível a designação de um técnico para responder pela gestão da Unidade de Conservação, além de pessoal de apoio (estagiários e secretária), guarda-parques e outros. Nem sempre as Unidades de Conservação estaduais têm um responsável para conduzir os trabalhos e fazer com que os objetivos de criação desses espaços sejam efetivados.

Segundo dados da DIRUC, em outubro de 2013, das 45 Unidades estaduais, 15 destas não contavam com um técnico respondendo pelos trabalhos. Este aspecto evidencia o reduzido número de profissionais para atuar na gestão de Unidades de conservação no Estado. Muitos destes gestores trabalham praticamente sozinhos, e quando possível, conseguem apoio de um estagiário fornecido pelo INEMA. O trabalho com espaços protegidos, em função da sua interdisciplinaridade requer uma equipe formada por técnicos de diferentes qualificações, aliado a pessoal de apoio.

Para as Unidades de Conservação de Proteção Integral o suporte de guarda-parque é extremamente importante para manutenção do patrimônio ambiental, sendo que esse grupo seja, preferencialmente, formado por moradores e pequenos agricultores de localidades do entorno dos parques. Na Bahia ressaltam-se os trabalhos desenvolvidos pelos guardas dos Parques do Conduru e de Sete Passagens.

#### 2.1.2.4 Infraestrutura e equipamentos

Compreende aspectos relacionados à sede administrativa, móveis, veículo, equipamentos de informática, impressora, GPS, máquina fotográfica, equipamentos

de segurança e de usos de campo, dentre outros. Diversas Unidades de conservação estaduais não dispõem de sede própria, funcionando em escritórios, nas Casas de Meio Ambiente, imóveis alugados ou cedidos por instituições públicas. O suporte em equipamentos e veículos também não tem sido satisfatório para atender as demandas dos trabalhos dos gestores.

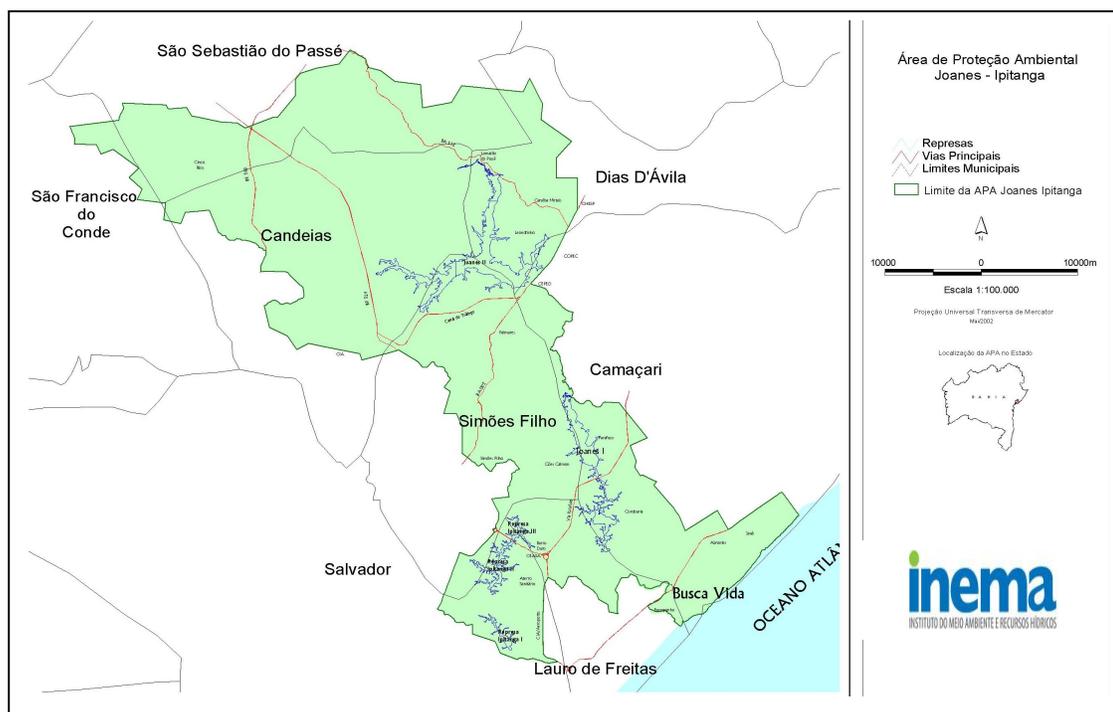
De posse destes instrumentos, certamente procurar-se-á atender e garantir aos principais objetivos de criação de Unidades de Conservação, assegurando a conservação e proteção da biodiversidade, desenvolvimento de pesquisas científicas, propiciando o uso público com as atividades de ecoturismo, educação ambiental, lazer e recreação e socializando o acesso às áreas protegidas, além de fomentar a gestão participativa e melhorar a qualidade de vida.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA APA JOANES-IPITANGA

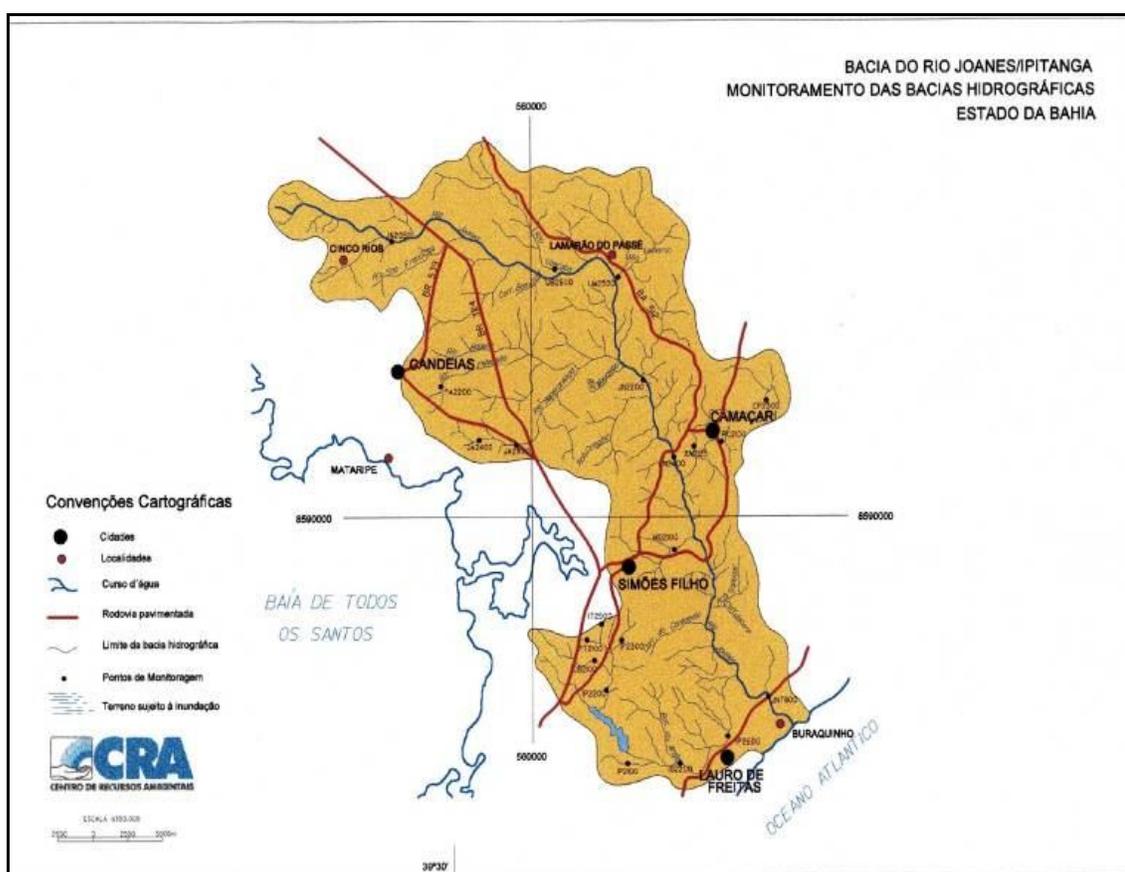
A Área de Proteção Ambiental Joanes-Ipitanga, criada pelo Decreto Estadual 7.596 de 05 de junho de 1999, tem como objetivo a preservação das nascentes, as represas dos rios Joanes e Ipitanga, além da sua região estuarina, propiciando ainda a conservação e recuperação dos ecossistemas existentes na área.

Com 64.436 hectares contempla partes dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Simões Filho, Dias D'Ávila, Candeias, São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé, integrantes Região Metropolitana de Salvador, representados por remanescentes de Mata Atlântica, manguezais, restingas e dunas. Além dos recursos naturais, a APA Joanes-Ipitanga é detentora de uma grande riqueza histórica, étnica e cultural e de atividades produtivas significativas para o desenvolvimento do setor econômico (**FIGURA 2**).



**Figura 2: Área de abrangência da APA Joanes-Ipitanga**  
**Fonte: Atualizado a partir de SOUSA, 2007.**

Inserida nesse contexto, a Bacia Hidrográfica do rio Joanes é responsável por 40% do abastecimento de água de Salvador e Região Metropolitana, sendo composta por uma rede de drenagem bem desenvolvida, em uma área aproximada de 1.200 km<sup>2</sup>, apresentando uma extensão linear de 75 km. Apresenta uma vazão média de 11,0 m<sup>3</sup>/s e regularizada de 6,4 m<sup>3</sup>/s (BAHIA, 2004) (**FIGURA 3**).



**Figura 3: Área de Abrangência da bacia hidrográfica do rio Joanes**  
Fonte: CRA (2000)

De acordo com CRA (2000), a bacia do rio Joanes contempla os seguintes usos da água:

**ABASTECIMENTO DOMÉSTICO:** As bacias hidrográficas do Joanes e Ipitanga abastecem parte da cidade do Salvador, Candeias, Lauro de Freitas, Simões Filho, Dias D'Ávila, Madre Deus e São Francisco do Conde, além de áreas industriais.

Esse atendimento se dá por meio do represamento das águas através das represas Joanes I (abastecimento de Salvador e Lauro de Freitas) e Joanes II

(abastecimento do Pólo Petroquímico e CIA Norte), e Ipitanga I (regularizar as águas do rio Ipitanga complementar a produção de água potável de Salvador e Lauro de Freitas), Ipitanga II (fornecimento de água bruta e ou tratada às indústrias do CIA) e Ipitanga III (acumulação e transposição das águas do rio Joanes no período de estiagem e as reverte para o Ipitanga I e II).

Essas barragens basicamente são utilizadas para reforçar o sistema de abastecimento de Salvador, além de fornecer água para os demais municípios da Região Metropolitana de Salvador.

**ABASTECIMENTO INDUSTRIAL:** CIA – Centro Industrial de Aratu e Pólo Industrial de Camaçari.

**DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS:** bovinos e búfalos, no entorno dos pontos de nascente e ao longo da represa Joanes II, notadamente nos municípios de São Sebastião do Passé e Candeias.

**LAZER E ESPORTES NÁUTICOS:** trecho estuarino até a sua desembocadura situada na praia de Buraquinho, em Lauro de Freitas.

**PESCA ARTESANAL:** em alguns trechos da zona estuarina e de forma artesanal ao longo dos espelhos d'águas das represas Joanes I e II, Ipitanga I, II e III. Esta atividade predomina nas comunidades de Parafuso, em Camaçari, Futurama, em Dias D'Ávila e Lamarão de Passé, município de São Sebastião do Passé.

**CORPO RECEPTOR DE EFLUENTES:** principalmente de esgotos domésticos em toda a bacia, uma vez que muitas localidades não contam com serviços de saneamento básico, além de efluentes industriais lançados por atividades clandestinas e até mesmo regularizadas ambientalmente.

As principais nascentes do rio Joanes encontram-se situadas nos municípios de São Francisco do Conde na área de influência das Fazendas Gurgainha e Valadares. A sua foz situa-se na divisa entre os municípios de Camaçari e Lauro de Freitas, na Praia de Buraquinho, possuindo no estuário uma extensão de aproximadamente 6 km.

Seus maiores afluentes localizados na margem esquerda são os rios Uberaba, Lamarão, Sucuricanga e Bandeira e pela margem direita destacam-se o

Riacho São Francisco, Rios Ibirussu, Boneçu, Petecada, Jacarecanga, Itaboaatã, Muriqueira e Ipitanga; compreendendo uma extensão total de seus cursos d'água de cerca de 245 Km.

No sentido montante para jusante, o Rio Joanes possui dois barramentos, respectivamente Joanes II e Joanes I, redundando em duas bacias hidráulicas, utilizadas basicamente no abastecimento público e industrial.

Seu principal afluente é o rio Ipitanga, que apresenta uma extensão linear de 30 m e com ponto de nascente situado na Fazenda Santa Terezinha, município de Simões Filho. Abrange as áreas Norte de Salvador, Sul de Simões Filho e Oeste de Lauro de Freitas. Seus principais afluentes da margem direita são: Rios Poti, Cabuçu, Cururipe e Ribeirão Itapoã. Na margem esquerda contribuem os rios da Margarida, Itinga e Caji. No sentido montante para jusante, o rio Ipitanga é barrado em três trechos, denominados de barragens Ipitanga III, II e I, originado três bacias hidráulicas, utilizadas para o abastecimento público e industrial, que juntas totalizam uma área de drenagem de 49 km<sup>2</sup>.

A Represa Ipitanga I tem a função de regularizar as águas do rio Ipitanga, além de complementar a produção de água, visando o abastecimento das cidades de Salvador e Lauro de Freitas. Já a represa Ipitanga II é basicamente utilizada para fornecer água bruta para algumas indústrias do Centro Industrial de Aratu e ampliação dos sistemas públicos de água dos municípios de Salvador e Simões Filho. Quanto à represa Ipitanga III apesar de não registrar nenhuma utilização específica, atua como reservatório e via de escoamento para a represa Ipitanga II.

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA é a instituição responsável pela operação dos reservatórios e distribuição de água junto aos municípios. Atua ainda no processo de monitoramento da qualidade de águas dos principais mananciais que integram a bacia. O INEMA, por meio do Programa Monitora, atua no levantamento das condições das águas em alguns pontos do manancial.

Em função do complexo conjunto de atividades produtivas presentes na região, durante o seu trajeto, em direção ao Oceano Atlântico, as áreas drenadas de

toda bacia hidrográfica do rio Joanes estão submetidas a diversas modalidades de contribuições antrópicas.

Os conflitos relacionados às atividades agropecuárias estão localizados nas áreas situadas no terço superior da APA Joanes-Ipitanga, notadamente nos municípios de São Francisco do Conde, onde se situam as nascentes, São Sebastião do Passé e Candeias, onde predomina a criação de bovinos e bubalinos. Neste local também são encontradas explorações petrolíferas (gás e óleo bruto) pela Petrobrás.

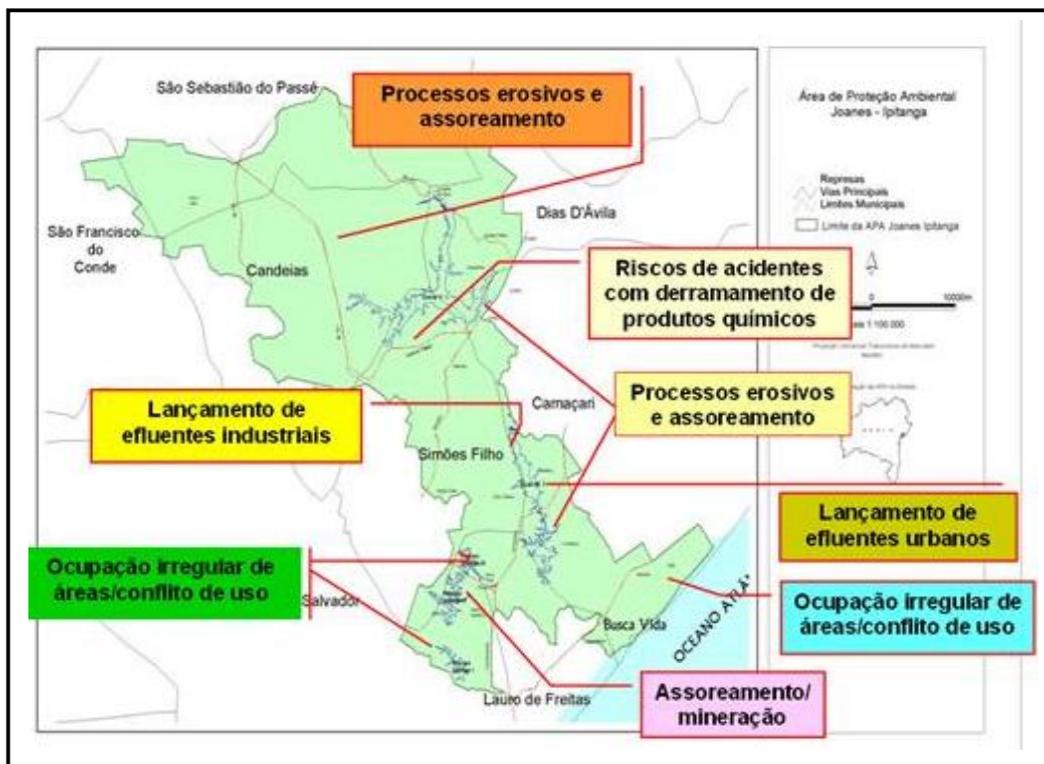
As localidades situadas ao longo do Canal de Trafego, BA-524, nos municípios de Candeias e Simões Filho, assim como parte da bacia hidráulica da represa Joanes II estão sujeitas a ocorrências relacionadas a acidentes com veículos que transportam produtos de natureza química, principalmente, originárias do Porto de Aratu e destinadas ao Pólo Industrial de Camaçari.

A ocorrência de lançamentos de efluentes industriais nos mananciais pode ser constatada em áreas dos municípios de Candeias, Simões Filho, Camaçari e Lauro de Freitas. Nas comunidades de Leandrino, Futurama, situadas em Dias D'Ávila e Lamarão do Passé, em São Sebastião do Passé registram-se problemas com efluentes gasosos provenientes do lançamento de indústrias instaladas no Pólo Industrial de Camaçari.

Nos centros urbanos e nas zonas de expansão, predominam problemas decorrentes do avanço da ocupação desordenada nas Áreas de Preservação Permanente, principalmente, aliados à ausência na oferta dos serviços de abastecimento de água e lançamento de esgotos domésticos.

Na área de influência das represas do rio Ipitanga, que abrangem áreas dos municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, constata-se conflitos de uso do solo em função do assoreamento dos mananciais pela presença de atividades de mineração, notadamente na exploração de areia e arenoso, com ênfase na exploração irregular de areia nas dunas da região de Abrantes/Jaua, município de Camaçari.

A localização dos principais conflitos na APA Joanes-Ipitanga está evidenciada na **FIGURA 4**.



**Figura 4: Principais conflitos de uso do solo na APA Joanes-Ipitanga**  
 Fonte: SOUSA (2012)

### 3.2 TIPO DE PESQUISA

Considerando os seus objetivos, o trabalho proposto assume características de uma pesquisa exploratória e descritiva, uma vez que foram realizados levantamentos bibliográficos, entrevistas com os conselheiros que estão envolvidos no processo de gestão da Unidade de Conservação, relatando suas experiências práticas com o tema pesquisado, além disso, foram realizados levantamentos e descrição das características do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e suas formas de atuação.

Entretanto, no que se refere aos procedimentos técnicos, a pesquisa se caracteriza como “estudo de caso”, tendo em vista que procurou-se aprofundar os estudos sobre o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga. Esta ferramenta de pesquisa que, com base nos procedimentos metodológicos, procurou evidenciar que o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga se traduz como um instrumento que contribui para o fortalecimento e a integração da gestão ambiental da Região

Metropolitana de Salvador. Neste caso, foram utilizados diversos tipos de coleta de dados: análise de documentos, observação em reuniões, aplicação de questionários, dentre outros.

O estudo de caso, segundo Oliveira (2013) é uma investigação que trata sobre uma situação específica, procurando encontrar as características e o que há de essencial nela. De fato, este estudo pode contribuir na busca de novas teorias e questões que servirão como base para futuras investigações e direcionamentos ao processo de condução do Conselho Gestor e da gestão da APA Joanes-Ipitanga, além de fortalecer a articulação entre os municípios.

### 3.3 COLETA DE DADOS

O trabalho foi desenvolvido a partir da obtenção de informações referentes ao período de 2004, formação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, até a última reunião realizada em 22 de novembro de 2013 e consistiu em caracterizar o processo de atuação deste fórum, buscando identificar aspectos da sua criação, seu funcionamento, importância, representatividade, atuação, efetividade, potencialidades e desafios, dentre outros, na visão dos seus membros representantes e do gestor da Unidade de Conservação.

A construção do trabalho foi baseada na pesquisa de dados secundários, buscando uma caracterização da região e dos municípios que integram a Unidade de Conservação, além do levantamento de informações e dados sobre os instrumentos de gestão da APA Joanes-Ipitanga (Decreto de Criação, Diagnóstico, Zoneamento ecológico-econômico), da dinâmica de funcionamento do seu Conselho Gestor por meio da consulta de Atas de reuniões, de periódicos elaborados pelo órgão gestor e de relatórios técnicos das ações desenvolvidas pela APA Joanes-Ipitanga, a exemplo dos programas de educação ambiental e seus produtos gerados (cartilhas, folders), projetos socioambientais, inspeções de monitoramento e fiscalização, apreciação de processos de licenciamento ambiental, registros fotográficos das reuniões, dentre outros.

Esta análise documental objetivou reconstruir o histórico de constituição da atuação do seu Conselho Gestor e dos processos que envolvem a gestão da Unidade de Conservação.

Complementou ainda o processo de obtenção de dados, a aplicação de questionários semi-estruturados aos conselheiros representantes dos segmentos público, produtivo e da sociedade civil, integrantes do Conselho Gestor, com vistas a gerar informações qualitativas **(APÊNDICE A)**.

A coleta, organização e análise dos dados foram desenvolvidas pelo responsável pelo projeto de pesquisa.

Os questionários aplicados aos integrantes do Conselho Gestor da APA Joanes-ipitanga foram enviados via-email no dia 08 de outubro de 2013, com prazo de reenvio estabelecido para o dia 25 do referido mês.

### 3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados obtidos por meio da leitura de documentos, relatórios, materiais técnicos e de divulgação da Unidade de Conservação foram analisados para serem efetuados os registros das informações de interesse do trabalho.

Com as informações obtidas foram geradas tabelas, gráficos, mapas, organogramas que serviram para subsidiar a sua análise e interpretação.

A partir dessa ação procurou-se desenvolver uma abordagem relacionando as teorias apresentadas no referencial teórico, relacionando com os dados obtidos, possibilitando, assim, a realização de conclusões e recomendações sobre o tema abordado, fundamentando assim, os objetivos do trabalho.

## **4. PANORAMA DA GESTÃO DA APA JOANES-IPITANGA E A ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR**

### **4.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA APA JOANES-IPITANGA**

#### **4.1.1 Diagnóstico Ambiental**

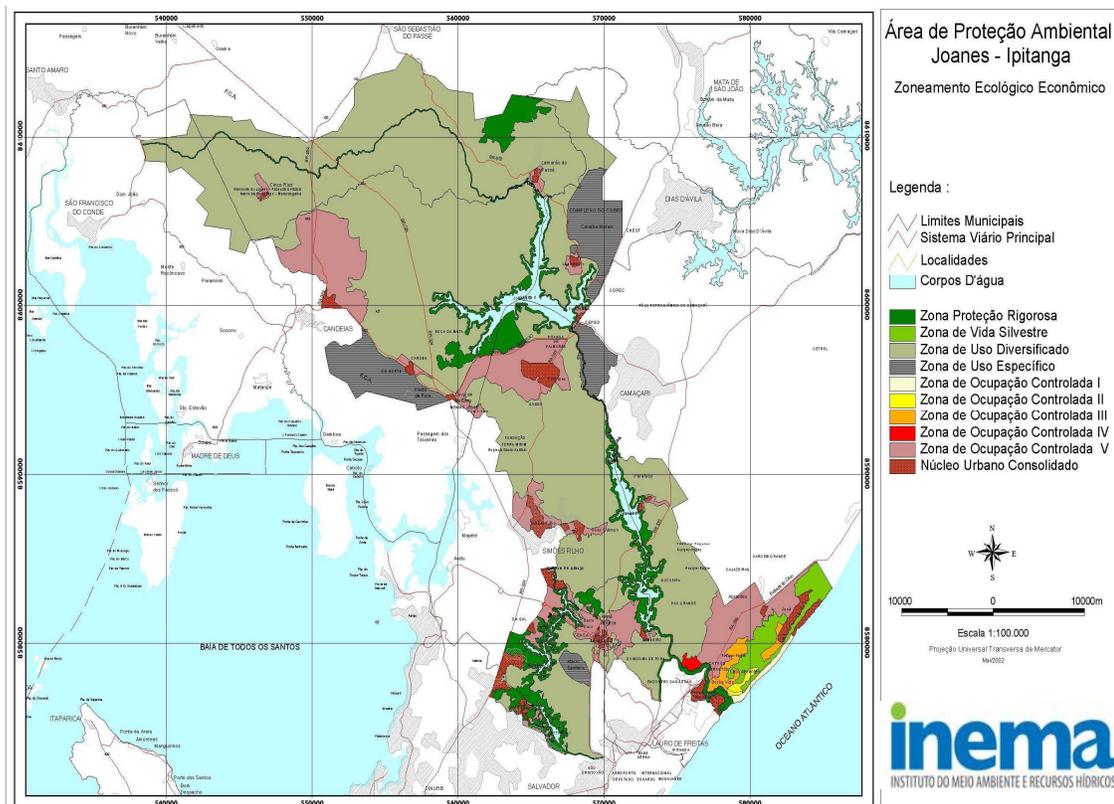
Elaborado em 2001, o Diagnóstico Ambiental da APA Joanes-Ipitanga se traduz como um dos primeiros instrumentos que evidencia a contextualização do território de forma sistematizada. O relatório final do diagnóstico contemplou cinco diferentes macro-atividades: a) levantamento de dados secundários; b) campanhas de campo; c) fotointerpretação; d) elaboração de diagnósticos setoriais, análise e descrição por cada grupo temático da situação atual dos fatores ambientais estudados e; e) definição da qualidade ambiental da APA (BAHIA 2001).

#### **4.1.2 Zoneamento Ecológico-Econômico**

Elaborado entre os anos de 2001 e 2002, esta importante ferramenta de gestão teve como pressuposto a sistematização do diagnóstico ambiental da APA Joanes-Ipitanga. Foram incorporadas ao processo metodológico as consultas aos instrumentos legais dos municípios (Uso e Ocupação do Solo e Lei Orgânica), Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano Municipal, diagnósticos de outras organizações públicas estaduais e federais, das universidades, da sociedade civil, dentre outros, seguindo das visitas de campo e consultas a técnicos especializados. Todo trabalho produziu uma proposta de pré-zoneamento ecológico-econômico que foi apresentado em uma reunião pública. Posteriormente foram recebidas contribuições da sociedade civil para a realização de determinados ajustes.

Por meio da Resolução CEPRAM 2.974 de 24 de maio de 2002 fica aprovado o Zoneamento Ecológico-econômico - ZEE da APA Joanes-Ipitanga. Em função da diversidade de atividades produtivas e atributos existentes na região, contempla dez zonas distintas: Zona de Proteção Rigorosa; Zona de Vida Silvestre; Zonas de Ocupação Controlada I, II, III, IV e V; Núcleo Urbano Consolidado; Zona de Uso

Específico e Zona de Uso Diversificado. Em cada zona estão definidos os parâmetros ambientais e urbanísticos para a orientação quando da implantação de atividades e empreendimentos, dentre outros (**FIGURA 5**).



**Figura 5: Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Joanes-Ipitanga**  
Fonte: CEPRAM (2002)

Entretanto, com o passar dos anos, a dinâmica regional sinaliza para a necessidade de realização de estudos que visem revisar os conteúdos do ZEE, em bases metodológicas participativas, com inclusão do Conselho Gestor, adequando-os à realidade local e aos demais instrumentos legais existentes. Nesse sentido, desde 2012, através da realização dos trabalhos de revisão do Plano de Manejo da APA Joanes-Ipitanga, este instrumento está sendo reconstruído de forma participativa, envolvendo todos os segmentos da região.

#### 4.1.3 Conselho Gestor

Em obediência ao parágrafo único do Artigo 206 do Decreto Nº 14.024 de 06/06/2012, as Áreas de Proteção Ambiental terão Conselho Gestor de caráter

consultivo. Será constituído com representação de entidades públicas federais, quando for o caso, estaduais e municipais, dos órgãos colaboradores e de outros representantes da sociedade civil.

O processo de formação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga iniciou-se em 2002, por meio do Programa de Educação Ambiental – PEA, onde segundo Torres & Schiavetti (2005) objetivou promover ações de divulgação da APA, além de sensibilizar, mobilizar e capacitar os diversos segmentos da sociedade local, tornando-os aptos a contribuir com o processo de consolidação da gestão da Unidade de Conservação.

Após a formação dos subcomitês municipais o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga teve sua formalização oficial por meio da Portaria 101 de 29 de novembro de 2004 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMARH. A sua composição contemplava quarenta e um membros representantes dos segmentos governamental e não governamental atuantes nos oito municípios que compõem a APA Joanes-Ipitanga, sendo estruturado da seguinte forma:

- i. **COORDENAÇÃO:** Exercida pelo órgão gestor da Unidade de Conservação (gestor da APA Joanes-Ipitanga);
- ii. **SECRETARIA EXECUTIVA:** Definida entre os membros do Conselho e com capacidade executiva para exercer a função administrativa e operacional do mesmo;
- iii. **CÂMARAS TÉCNICAS:** Criadas para apoiar e auxiliar no desenvolvimento das questões técnicas e científicas, análise de projetos e dos diversos setores sociais interessados na gestão da APA;
- iv. **SUBCOMITÊS MUNICIPAIS:** Com representações institucionais (setor público, sociedade civil e setor produtivo) dos oito municípios que integram a Unidade de Conservação.

Atuando por cerca de um ano, os subcomitês municipais foram pausadamente se desestruturando e deixando de funcionar no início de 2005, sob o argumento do não apoio dos gestores locais e da impossibilidade do gestor da APA Joanes-Ipitanga em assumir, sozinho, essa atribuição, uma vez que as demandas estavam se tornando muito expressivas no contexto da Unidade de Conservação.

A partir de então, o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga inicia os seus trabalhos, tendo sido verificado, ao longo desse período, diversas alterações estruturais no órgão gestor e nos instrumentos legais vigentes.

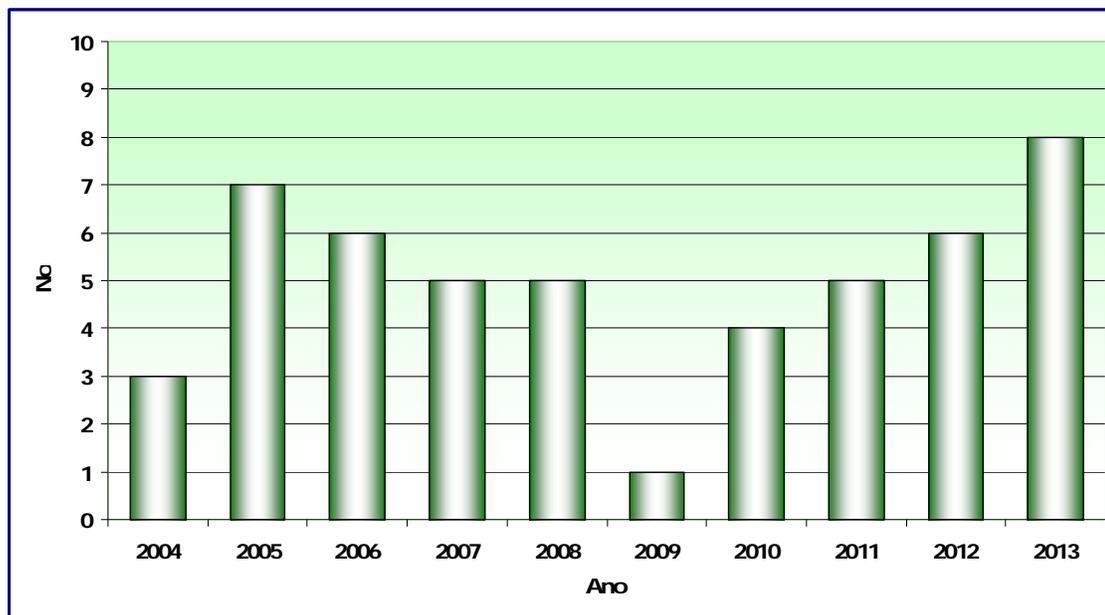
Por meio da Portaria N° 149 de 25 de Novembro de 2010 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA fica formalizado uma segunda representação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, composto por 45 representantes, distribuídos eqüitativamente pelo poder público federal, estadual e municipal, setor produtivo e sociedade civil para atuação no biênio 2010/2012. Já em 2013, tomando-se por base a Portaria N° 5.599 de 09 de agosto de 2013, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA faz a recondução desse fórum para atuação no período de 2012/2014, cuja composição institucional está apresentada no **APÊNDICE B**.

O Funcionamento do Conselho Gestor se dá mediante orientações do órgão gestor da Unidade de Conservação em consonância com o Regimento Interno. Tem um mandato de dois anos podendo ser prorrogável por igual período.

As reuniões são realizadas bimensalmente em sessões ordinárias e, extraordinariamente quando convocado pela Coordenação. Nesses encontros são apresentados e discutidos projetos de licenciamento ambiental, estudos, pesquisas, projetos socioambientais ou outros temas que estão em evidência na região e que são importantes para o conhecimento dos conselheiros.

As decisões aprovadas ou encaminhamentos definidos pelo Conselho Gestor são informados à Diretoria de Unidades de Conservação do INEMA, que dará o encaminhamento oficial para outras instancias e instituições. Em muitas situações, nas próprias reuniões, os representantes institucionais ali presentes já recebem a deliberação de resolver determinadas situações relatadas pelos conselheiros e demais presentes nas reuniões.

Analisando o andamento da participação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, constata-se que no período de setembro de 2004 a novembro de 2013 foram realizadas um total de 50 reuniões, incluindo as ordinárias e extraordinárias **(FIGURA 6)**.



**Figura 6: Número de reuniões realizadas com o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga – 2004 – 2013.**

**Fonte: APA Joanes-Ipitanga (2013).**

Quando considerada a média de participação dos representantes dos segmentos nas reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga no período analisado, constata-se que o setor público, assim compreendido os três entes federativos, juntamente com o setor produtivo e a sociedade civil se mostraram com representações acima de 65%. Mesmo sendo representativo, observa-se que a partir do ano de 2009, os três segmentos apresentaram médias proporcionais de participação ao total de cada segmento (no caso 15), com destaque para os segmentos público e produtivo. A partir deste ano, a participação também foi considerada expressiva, com índices de até 90% de presença institucional de todos os segmentos, seja por titular ou suplente (**QUADRO 5**).

As reuniões do Conselho Gestor são públicas e abertas para participação dos interessados e convidados que contribuem para o fortalecimento da gestão da Unidade de Conservação. Os convidados podem participar das discussões e ter direito à voz sem direito a voto no Conselho. As participações vão desde a categoria estudantil, representantes de setor público e privado, sociedade civil organizada, pesquisadores, dentre outros. A **FIGURA 7** apresenta o número de convidados que participaram das reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga do período de 2004 a 2013.

ANO	SETOR PÚBLICO	SETOR PRODUTIVO	SOCIEDADE CIVIL	TOTAL	Nº. DE INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR	PARTICIPAÇÃO DOS SEGMENTOS EM RELAÇÃO AO TOTAL (%)
2004	9	8	10	27	41	66
2005	13	7	8	28	41	68
2006	16	5	9	30	41	73
2007	11	8	10	29	41	71
2008	8	7	7	22	41	54
2009	8	11	13	32	41	78
2010	15	14	12	41	45	91
2011	12	14	9	35	45	86
2012	12	14	10	36	45	80
2013	11	12	10	33	45	73

Quadro 5: Valores médios das participações dos segmentos em reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga e sua relação percentual com o total de instituições integrantes

Fonte: APA Joanes-Ipitanga (2013), com adaptações

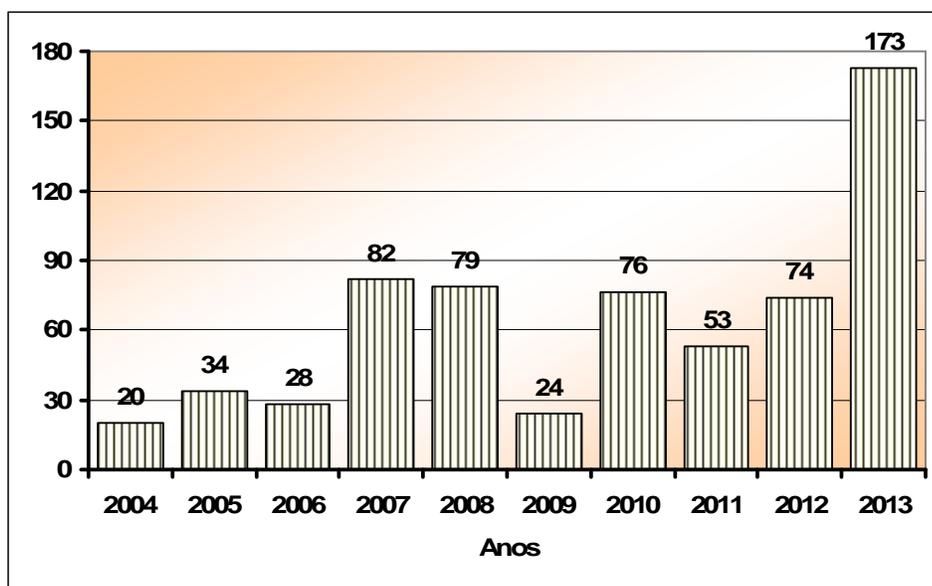


Figura 7: Número de convidado que integraram as reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga. 2004 – 2013

Fonte: APA Joanes-Ipitanga (2013)

#### 4.1.3.1. Ações do Conselho Gestor no processo de fortalecimento da gestão territorial da APA Joanes-Ipitanga

Ao longo dos dez anos de atuação, o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga tem se traduzido em uma importante ferramenta de consolidação do processo de gestão participativa e territorial na Unidade de Conservação. Neste período, diversas ações foram realizadas envolvendo os representantes institucionais nas inúmeras demandas que ocorrem no âmbito da região da APA Joanes-Ipitanga.

##### 4.1.3.1.1 Visitas técnicas I e II à bacia do rio Joanes

Em 2005 foi realizada a visita técnica I à bacia do rio Joanes, cujo objetivo principal foi identificar e conhecer as atividades produtivas, os conflitos, as potencialidades dos recursos naturais, os aspectos socioeconômicos e culturais das comunidades ali inseridas se configuravam como um alicerce para a gestão participativa da referida Unidade de Conservação. Para Sousa (2007), os resultados obtidos, contemplando as áreas de gestão de recursos hídricos, saneamento, fauna e flora, uso e ocupação do solo, além dos aspectos sociais, históricos, socioeconômicos e culturais locais se constituíram em um diagnóstico socioambiental que serviria para subsidiar a “formatação do Plano de Ação, a ser desenvolvido pelo Conselho Gestor da APA, além de contribuir para fundamentar a tomada de decisões voltadas para o desenvolvimento da região”.

Em novembro de 2012, esta ação se repetiu com novos integrantes do Conselho Gestor e objetivou, dentre outros, conhecer e avaliar a intensidade das ações antrópicas que tem sido verificada na região.

##### 4.1.3.1.2 I Jornada de Saneamento da APA Joanes-Ipitanga

Fruto das observações verificadas durante a I Visita Técnica à bacia do rio Joanes, no período de 29.11 a 02.12 de 2006 o Conselho Gestor organizou a I

Jornada de Saneamento da APA Joanes-Ipitanga que teve como objetivo conhecer e discutir as principais ações de saneamento ambiental desenvolvidas e propostas no âmbito dos municípios integrantes da APA Joanes-Ipitanga, com vistas a promover a capacitação do Conselho Gestor e fundamentar o Plano de Gestão da Unidade de Conservação, contribuindo também para a implementação das políticas públicas locais.

A temática abordada envolveu aspectos relacionados aos seguintes itens: i) Saneamento Ambiental e Políticas Públicas; ii) Impactos Sócio-Ambientais do Aterro Metropolitano Centro; iii) O Plano de Saneamento de Alagoinhas; iv) Saneamento e Saúde; v) Uso do Solo e seus Impactos; vi) Saneamento Ambiental e Esgotamento Sanitário na Bacia do Joanes: Realidades e Perspectivas; vii) Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; viii) O Modelo de Gestão Ambiental do Pólo Industrial de Camaçari; ix) Tecnologias Limpas; x) Alternativas de Tratamento de Efluentes para Pequenas Comunidades e/ou Empreendimentos; xi) Ações Educativas e Sustentáveis em Reciclagem; xii) Destinação de Resíduos Líquidos na Zona Rural.; xiii) Educação Ambiental e Saneamento.

#### 4.1.3.1.3 Projeto de Educação Ambiental do Programa de Recuperação e Preservação dos Mananciais de Abastecimento da RMS – Programa Água é Vida.

O Projeto de Educação Ambiental para as comunidades da região de abrangência dos mananciais de Ipitanga I, II e III – PEA Ipitanga do Programa Água é Vida teve como objetivo principal preparar a comunidade para atuação qualificada nos processos de recuperação e preservação dos mananciais de abastecimento da Região Metropolitana de Salvador.

O projeto se propôs a sensibilizar e capacitar os representantes dos setores público, social e privado, atuantes na região de abrangência do mesmo, para difusão de práticas sustentáveis de convivência e sobrevivência com o ambiente, em especial com os mananciais de Ipitanga I, II e III; educação para a gestão; capacitar as lideranças, técnicos e gestores locais, para atuação qualificada nos processos de gestão social, gerenciamento da água, conservação da natureza e práticas

sustentáveis, articulando de forma integrada a gestão local com a gestão da APA Joanes-Ipitanga e com a gestão da Bacia do Recôncavo Norte (CARVALHO, 2010).

#### 4.1.3.1.4 Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga – Versão I e II

O Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga teve sua origem no ano de 2003, manifestada pelos moradores da área denominada Fazenda Cassange, em Salvador, reivindicando junto ao Ministério Público Estadual a implantação de um sistema de abastecimento de água para atendimento às comunidades locais. A região de planejamento abrangida pelo Vetor Ipitanga é constituído por partes dos territórios municipais de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas

O Plano Urbano-Ambiental Vetor Ipitanga prevê ações de planejamento e ordenamento físico ambiental, contemplando, entre outros, instrumentos de planejamento: o uso e ocupação do solo, a preservação dos recursos naturais, ecossistemas e demais áreas especialmente protegidas por legislação ambiental e o manejo adequado dos recursos ambientais no território.

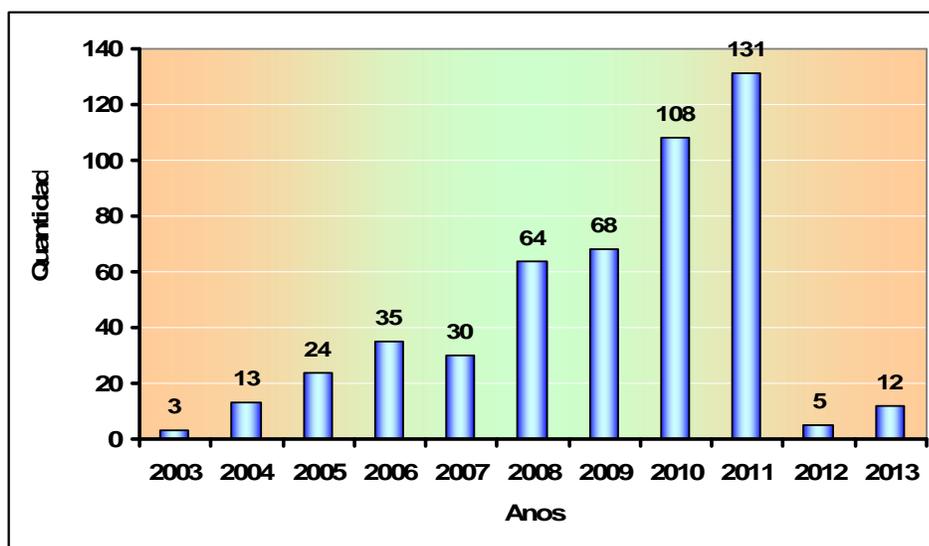
Atualmente, sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, estão sendo desenvolvidos os estudos que contemplarão os programas e projetos de cunho ambiental e urbanístico a serem desenvolvidos na região.

#### 4.1.3.1.5 Apreciação de projetos de licenciamento ambiental

O território de inserção da APA Jones-Ipitanga se caracteriza por apresentar uma dinâmica muito acentuada nas atividades produtivas. Nesse sentido, muitos empreendimentos submetidos ao licenciamento ambiental para regularização e por estarem localizados na Unidade de Conservação necessitavam de manifestação prévia do seu órgão gestor.

No período de 2003 a 2011 a APA Joanes-Ipitanga se destacava no contexto das Unidades de Conservação estaduais emitindo 473 manifestações técnicas para atividades das áreas de mineração, urbanística e obras civis, industrial, agropecuária, comércio e serviços, turismo, dentre outros (**FIGURA 8**).

Com a manifestação do órgão gestor e apreciação dos conselheiros, conseguia-se inserir condicionantes nas licenças ambientais dos empreendimentos. Dessa forma, muitas atividades desenvolvidas na Unidade de Conservação, a exemplo de projetos socioambientais, capacitação dos conselhos gestores, comunicação e sinalização começaram a ser viabilizados de forma mais efetiva, sem a necessidade de passar pelo processo burocrático de obtenção de recursos institucionais.



**Figura 8: Manifestações técnicas emitidas pela APA Joanes-Ipitanga. 2004 – 2013.**  
 Fonte: APA Joanes-Ipitanga (2013).

Em dezembro de 2011 a Lei Nº 12.377 promove alterações no processo de manifestação por parte do órgão gestor quando da implantação de empreendimentos que possam afetar as Unidades de Conservação. Neste sentido, o Artigo 47 menciona que o licenciamento dos empreendimentos sujeitos a EIA/RIMA<sup>3</sup> só poderá ser concedido após anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação. Nos demais casos, e com impacto direto em Unidade de Conservação ou estiver localizado na sua Zona de Amortecimento, ou no limite de até 2.000 m da Unidade de Conservação sem definição de Zona de Amortecimento, o órgão ambiental licenciador dará ciência ao órgão gestor da Unidade de Conservação.

Esta nova conjuntura proporcionou uma série de inquietudes aos gestores das Unidades de Conservação, conselheiros e representações da sociedade civil,

<sup>3</sup> Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental

sendo tema de debates e críticas nas reuniões de Conselhos Gestores e outros fóruns representativos.

#### 4.1.3.1.6 Construção do Plano de Manejo da Joanes-Ipitanga

Desde 2012 estão sendo desenvolvidas as atividades para construção do Plano de Manejo da APA Joanes-Ipitanga. O Conselho Gestor tem participado ativamente nos trabalhos por meio da análise dos Planos Diretores Municipais, instrumentos legais ambientais e urbanísticos incidentes na região, além das críticas e contribuições na versão preliminar do Pré-Zoneamento, realizadas por meio de oficinas nos municípios e reuniões ordinárias do Conselho Gestor. Este trabalho está sendo desenvolvido com a aplicação de recursos da compensação ambiental previstos no Artigo 36 do SNUC.

#### 4.1.3.1.7 Encaminhamentos de denúncias ambientais

As reuniões do Conselho Gestor se traduzem em um espaço para a manifestação de denúncias a respeito de ações antrópicas ocorridas na região. São recomendadas operações de fiscalização realizadas, quando possível, em parceria pelo órgão gestor da Unidade de Conservação e prefeituras.

Um exemplo de participação do Conselho Gestor foi a reação contra as ocupações desordenadas em Áreas de Preservação Permanente do rio Ipitanga, quando a comunidade as denunciou ao Ministério Público. Este propôs o Programa Guardiões do Ipitanga, objetivando a fiscalização e encaminhamento de denúncias de ocupação irregular, além de determinar a elaboração de um plano de ordenamento por órgãos ambientais, de infraestrutura e saneamento, prefeitura e comunidade (CARVALHO, 2010).

#### 4.1.3.1.8 Desenvolvimento de projetos socioambientais

Oriundos do cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental de empreendimentos instalados na Unidade de Conservação, diversos projetos socioambientais foram desenvolvidos no âmbito da APA Joanes-Ipitanga envolvendo

membros do Conselho Gestor e, em alguns casos, executados por instituições que o integram (**QUADRO 6**).

<b>PROJETO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>PÚBLICO ENVOLVIDO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Taboarte</b>	Utilização da taboa para a produção de artesanato	Maracangalha S. Sebastião do Passé	Moradores de Maracangalha	2007-2011
<b>Oficinas de Educação Ambiental e Artesanato</b>	Educação ambiental e produção de mosaicos cerâmica	Leandrinho Dias D'Ávila	Moradores de Leandrinho	2010
<b>Formação Empreendedora Sustentável em Artesanato I</b>	Produção de artesanato	Sucupió de Abrantes – Camaçari	Artesãs de Sucupió	2011
<b>Projeto Meu Ambiente</b>	Oficinas de Educação Socioambiental	Sucupió – Camaçari	Jovens de Sucupió	2011
<b>Formação Empreendedora Sustentável em Artesanato II</b>	Produção de artesanato com taboa	Jauá Camaçari	Associação de Moradores	2012
<b>Restauração Florestal</b>	Educação Florestal	Simões Filho, Camaçari e Salvador	Comunidades da APA Joanes-Ipitanga	2011-2012
<b>Mutirão Ecológico rio Joanes</b>	Limpeza do rio Joanes	Parafuso – Camaçari	Pescadores de Parafuso	2010-2013
<b>Projeto Peixe Paru</b>	Organização comunitária de pescadores	Parafuso – Camaçari	Pescadores de Parafuso	2013
<b>Projeto de Meliponicultura no Vale do Itamboaté</b>	Incrementar a meliponicultura, com a criação racional da abelha urucu.	Vale do Itamboaté - Simões Filho	Pequenos agricultores	2012 - Em andamento

**Quadro 6: Projetos socioambientais desenvolvidos na APA Joanes-Ipitanga envolvendo o Conselho Gestor**

Fonte: APA Joanes-Ipitanga (2013)

Estes projetos têm sido de extrema importância no âmbito da efetividade da gestão, os quais promovem atividades em prol do meio ambiente e estimulam a geração de emprego e renda para população local, fortalecendo ainda as parcerias na Unidade de Conservação.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 5.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este capítulo apresenta os resultados obtidos a partir das respostas de 21 questionários aplicados aos representantes do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga. Esta amostra representa 46,7% do total das instituições que compõem o Conselho Gestor representadas pelo poder público (estadual, federal e municipal), setor produtivo e sociedade civil. Percentual este considerado representativo para fundamentar os resultados e as conclusões da pesquisa.

O questionário foi formado com questões abertas e de múltipla escolha e contemplou aspectos referentes à percepção dos conselheiros quanto à importância de participação neste fórum, suas atribuições e responsabilidades, formas de atuação, conhecimento dos instrumentos de gestão do conselho e da Unidade de Conservação, contribuições para o desenvolvimento local e perspectivas de fortalecimento do Conselho Gestor. Os resultados obtidos estão sendo apresentados a seguir e discutidos mediante a ilustração de figuras e quadros.

#### 5.1.1 Distribuição das Instituições Segundo os Municípios e Segmento de Atuação

Considerando os questionários respondidos, constata-se que o município de Salvador se traduziu como o mais representativo, notadamente para a sociedade civil. Considera-se também relevante a participação de instituições que tem atuação regional, a exemplo do segmento público e do setor produtivo, representados pelas federações e sindicatos de classe (**QUADRO 7**).

#### 5.1.2 Tempo de Vinculação com o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga

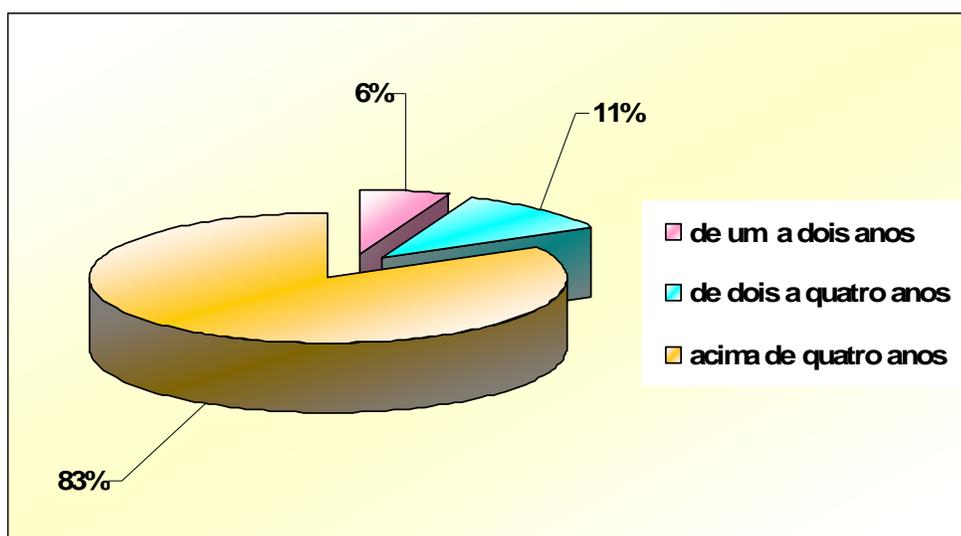
Quando questionados sobre o tempo em que a instituição é membro do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, constata-se que 83% dos representantes

indicaram que sua instituição participa por um período acima de quatro anos, seguindo de dois a quatro anos, com 11%, sendo que 6% informaram que estão atuando no Conselho por um período de um a dois anos (**FIGURA 9**). Neste aspecto, ressalta-se que algumas instituições permanecem, sendo que os seus representantes são alterados a cada eleição ou recondução do Conselho Gestor.

MUNICÍPIO	SETOR PÚBLICO	SETOR PRODUTIVO	SOCIEDADE CIVIL	TOTAL
Salvador	1	---	3	4
Lauro de Freitas	---	1	---	1
Camaçari	2	2	1	5
Dias DÁvila	---	1	---	1
Candeias	---	---	1	1
S. Sebastião do Passé	1	---	---	1
S. Francisco do Conde	1	---	---	1
Simões Filho	1	---	1	2
Atuação Estadual	3	2	---	5
<b>TOTAL DA AMOSTRA</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>21</b>

**Quadro 7: Distribuição do número de instituições participantes da pesquisa segundo os municípios e segmento de atuação.**

Fonte: Questionários de pesquisa (2013)



**Figura 9: Tempo de atuação da instituição no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**  
Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

### 5.1.3. Importância da Participação da Instituição no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga

No tocante à importância da participação institucional no Conselho Gestor, 76% dos representantes indicaram que integram o Conselho para contribuir com a gestão da Unidade de Conservação, seguindo de 14% que registraram que demandam conhecer o que acontece na região de abrangência da APA Joanes-Ipitanga. A busca de parcerias e de interação institucional no âmbito do Conselho Gestor foi registrada por 5% dos conselheiros, respectivamente (**FIGURA 10**).

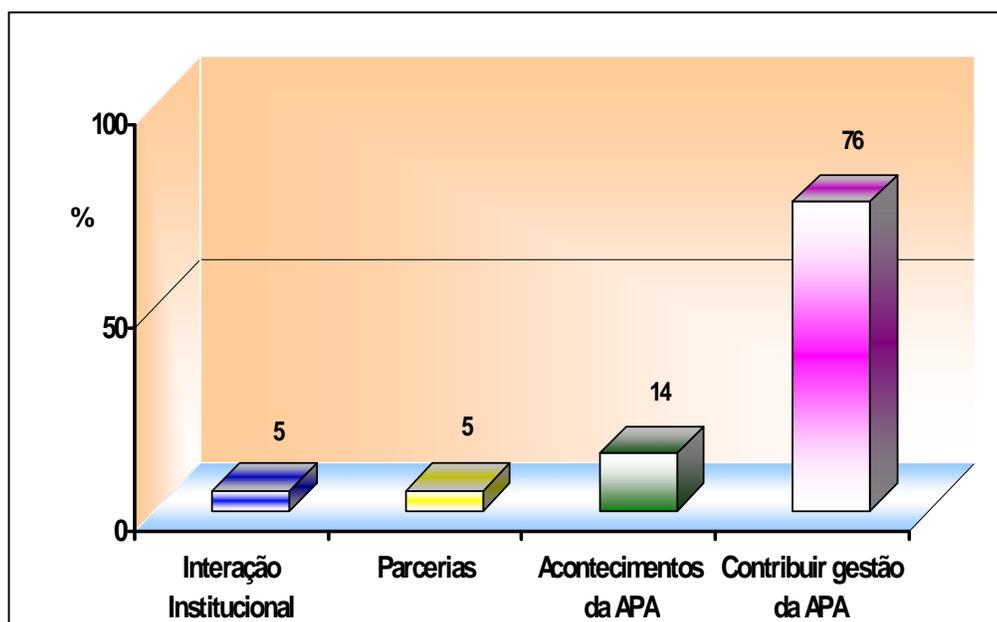


Figura 10: Importância da participação institucional no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.

Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

### 5.1.4 Papel do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga

Em se tratando das atribuições do Conselho Gestor foram registrados vários relatos, onde muitos destes indicam a importância deste fórum, como também remetem à responsabilidades institucionais. A maioria dos depoimentos revela, por parte dos conselheiros, a experiência e o conhecimento da região, dos instrumentos de gestão e das ações desenvolvidas na APA Joanes-Ipitanga.

O Conselho é um fórum onde podemos compartilhar idéias no sentido de melhorar a gestão de uma Unidade de Conservação, identificando os aspectos e impactos atuantes ou em potencial de uma UC. Tem como papel contribuir e promover para o equilíbrio ambiental X coexistência das comunidades; apoiar, identificar, participar e zelar pela proteção sócio-ambiental da região e acompanhar o desenvolvimento e o desempenho das ações sócio-ambientais (Conselheiro representante da sociedade civil).

A educação ambiental se traduziu como sendo uma atribuição inerente ao Conselho Gestor. Neste sentido, as ações desenvolvidas pela APA Joanes-Ipitanga, em toda sua amplitude, se caracterizam como práticas educativas, sejam por meio de palestras técnicas nas reuniões, visitas a campo, apreciação de processos de licenciamento ambiental, fiscalização, acompanhamento de projetos socioambientais, mudanças comportamentais e atitudinais dos conselheiros, iniciativas de preservação ambiental, dentre outros.

Disseminar a educação ambiental visando a redução de impactos ambientais associadas às atividades no entorno da APA;

Estimular e desenvolver Programa de Educação Ambiental junto às escolas, empresas, associações, produtores rurais e comunidades tradicionais e ações de qualificação para os componentes do Conselho;

Articular setores e sociedade em geral para o objetivo de atender necessidades de intervenção na defesa ambiental.

(Conselheiros representantes da sociedade civil).

A representação do poder público municipal se faz presente enfocando a necessidade de fortalecer a articulação e parcerias com outros segmentos governamentais. Alguns municípios sentem necessidade de se apropriar de forma mais ampla de instrumentos legais e ferramentas de gestão ambiental.

Aproximar e articular mais com as Secretarias de Meio Ambiente, dos Municípios envolvidos na APA, para obter um melhor resultado.

Organizar, gerir e fiscalizar as atividades pertinentes ao Meio Ambiente em toda a APA.

Contribuir com a gestão das Secretarias municipais de Meio Ambiente componentes da APA.

Fórum de apreciações e discussões dos assuntos relacionados à atividade econômica e a proteção ambiental.

Participar do licenciamento ambiental de atividades que impactam o entorno da APA;

Estimular a participação da sociedade civil pensando na conscientização da população do entorno da APA para as questões sócio-ambientais.

(Conselheiros representantes do poder público municipal e sociedade civil).

Outro aspecto mencionado traz a preocupação com a preservação dos recursos naturais, notadamente os hídricos, objetivo de criação da Unidade de Conservação, conforme menciona um conselheiro representante do setor produtivo:

Conforme consta no regimento, discutir sobre o que nele está previsto; ouvir as denúncias e tomar posicionamento a respeito, sempre no sentido de proteger, conservar e preservar os mananciais, nascentes, solo, flora e fauna existentes na bacia hidrográfica contra poluições, contaminações, esgotamento e desequilíbrio ambiental dos seus recursos e atributos naturais, paisagísticos, turísticos, culturais e socioeconômicos existentes, disponíveis ou ameaçados na APA com o objetivo de manter o ecossistema e atividades produtivas geradoras de renda e inclusão social de forma sustentável.

O relato formulado por um representante da sociedade civil envolve os diversos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, revelando a sua maturidade, experiência, acompanhamento e participação constante nas atividades do Conselho.

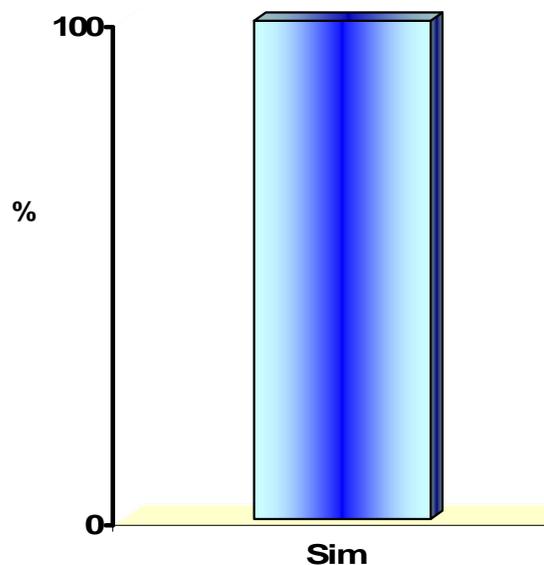
O Conselho Gestor se expressa como um exercício de controle social sobre território definido como prioritário para a preservação de seus recursos naturais, conforme a Política de Meio Ambiente do Estado da Bahia, tendo como destaque a política de preservação dos recursos hídricos.

Tem como função realizar diagnóstico sociocultural, econômico e ambiental, construindo a identidade do território da APA, definindo prioridades e implantando políticas públicas que têm em seus objetivos a cidadania e a sustentabilidade ambiental.

A sua amplitude é percebida ainda quando possibilita “construir rede de parcerias, mobilizando e potencializando agentes sócio ambientais, culturais, educacionais e econômicos presentes nesse território, para maior conhecimento, participação e controle social no território.

### 5.1.5. Direitos e Deveres Enquanto Conselheiro da APA Joanes-Ipitanga

O conhecimento dos direitos e deveres dos conselheiros é repassado por meio da construção do Regimento Interno logo na primeira reunião após a posse. Quando ocorre substituição de instituições ou de conselheiros, o gestor da Unidade de Conservação fica encarregado de repassar aos novos integrantes em reuniões ou via e-mail. Os resultados da pesquisa evidenciaram que todos os representantes institucionais indicaram ter conhecimento dos seus direitos e deveres enquanto conselheiro da APA Joanes-Ipitanga (**FIGURA 11**).



**Figura 11: Conhecimento dos direitos e deveres como conselheiro da APA Joanes-Ipitanga.**  
 Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

Apesar dessa afirmativa, torna-se necessário estar sempre repassando nas reuniões ou capacitações estes direitos e deveres, conforme afirma alguns conselheiros:

Considero que todos necessitam estudar um pouco mais sobre direitos e deveres dos conselheiros, pois há uma notória necessidade de relembrar e atualizar as informações; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Estamos cientes após conhecimento do regimento interno, bem como da viagem realizada com os gestores para orientá-los e participações das reuniões. No entanto, a realidade de ciente não ameniza o fato de dominar essas questões; (Conselheiro representante do setor público)

Apesar da APA não ter feito a capacitação quando do ingresso dos novos conselheiros, estou ciente das minhas obrigações. (Conselheiro representante do setor público)

Outros relatos demonstram o interesse na participação das ações da APA Joanes-Ipitanga e a contribuir com a gestão do espaço protegido:

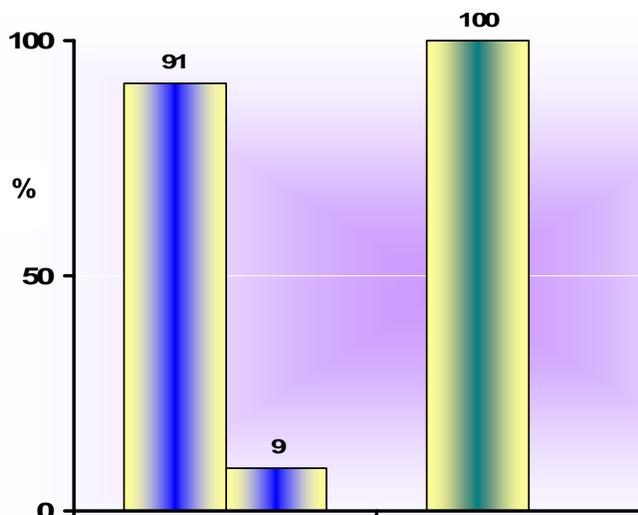
Tenho direito de acesso as informações, assim como, participar dos debates e encaminhamentos de questões conduzidas pela gestão da APA e tenho dever de atuar com regularidade, não apenas com a presença física, mas também nas ações concretas promovidas pela gestão, para além dos dias de reuniões; (Conselheiro representante do setor público);

Sou Conselheiro titular, tenho que atender às convocações do Gestor, no sentido de dar quórum, e assim dar andamento às atividades e demandas do Conselho. Tenho direito a voto e emitir opiniões, pareceres etc., sobre as diversas situações envolvendo a APA Joanes-Ipitanga; (Conselheiro representante do setor público)

Direitos, no sentido de cumprir integralmente as obrigações relativas aos condicionantes da licença ambiental da minha empresa, entre outros. E deveres, estar atento ao ambiente da minha área de influência para ajudar na administração da APA junto ao seu gestor maior. (Conselheiro representante do setor privado)

#### 5.1.6 Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga Como Fórum Atuante e Participativo

O Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga foi considerado como um fórum atuante e participativo por 91% dos conselheiros envolvidos na pesquisa. A totalidade dos conselheiros caracterizou o Conselho como um espaço de participação de todos os presentes, que acata as opiniões e é aberto à participação da comunidade, conforme pode ser visualizado na **FIGURA 12**.



**Figura 12: Atuação e participação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.**

**Fonte: Questionários de pesquisa (2013)**

Na visão dos conselheiros, as justificativas para essa afirmação estão baseadas nas reuniões participativas, nas visitas técnicas, nas discussões temáticas, na regularidade dos encontros, nos encaminhamentos das decisões e do reconhecimento do esforço do gestor da Unidade de Conservação na condução dos trabalhos e na manutenção da coesão do Conselho Gestor.

Sempre somos solicitados a atuar junto com o gestor da APA, além de ser um Conselho bastante presente nas atividades propostas, desde reuniões às atividades de atualização; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Por meio da realização das reuniões ordinárias, acompanhamento dos projetos no Estado, convidando para audiências públicas, visita técnicas nas áreas da APA (representante da sociedade civil);

Inúmeras atividades de cunho informativo, investigativo educativo, são desenvolvidas ao longo de cada ano, com transparência e objetividade, visando sempre a melhoria da qualidade ambiental do território de pertinência da APA: (Conselheiro representante do setor público);

O Conselho Gestor está atento ao contexto da sua abrangência, promotor de uma política de responsabilidade, compartilhada na região que atua; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Apesar da extensa área da APA, dentro do possível, o Conselho faz acontecer. Reuniões bimestrais, convocações de empreendimentos para sanar dúvidas, discussões acirradas, encaminhamentos e visitas técnicas; (Conselheiro representante do setor público)

Há conselheiros que se expressam de forma significativa nas reuniões, além do presidente demonstrar claramente conhecedor da área, contribuindo para um funcionamento do Conselho; (Conselheiro representante do setor público)

Muito atuante, observo que em muitas coordenações de Unidades de Conservação acabam ficando “desmotivadas” pela prática de não atuação. Não é o caso do Conselho da APA Joanes-Ipitanga; (Conselheiro representante do setor privado)

O gestor da APA Joanes-Ipitanga é bastante comprometido e atuante, tendo especial atenção com o conselheiro, com quem sempre está em contato e trocando informações. (Conselheiro representante do setor produtivo)

Mesmo considerando um fórum atuante e participativo, o conselheiro representante do setor público municipal reforça que a atuação do conselho é possível melhorar se:

Retornar a obrigatoriedade da Manifestação e/ou Anuência quanto à instalação das atividades/empreendimentos de potencial impacto ambiental. Os Municípios são bastante pressionados durante a tomada de decisão e necessitam de muito apoio e parceria para não cometerem erros;

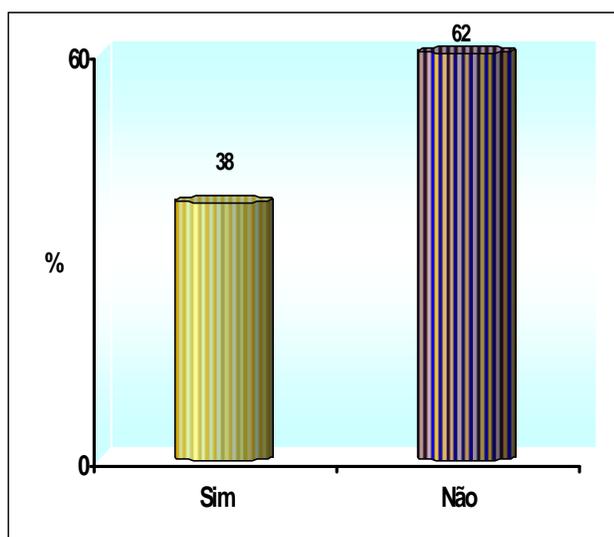
Assumir caráter deliberativo. O Conselho da APA Joanes-Ipitanga é bastante atuante e muito bem representado, sendo também multidisciplinar e multiinstitucional, tem forte aparato técnico e institucional, podendo colaborar nas decisões;

Contar com maior apoio do órgão de fiscalização estadual.

A discordância para o caráter de fórum atuante do Conselho Gestor manifestada em 6% dos questionários indicava a ausência do caráter deliberativo para ter autonomia e que *“a atuação da maioria dos conselheiros é insípida, como já foi declarado em uma das reuniões ordinárias, alguns conselheiros não conhecem o seu papel dentro do conselho”* (conselheiro representante do setor público estadual). Já outro representante da sociedade civil indicou que no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga *“falta deliberar ações para ter autonomia”*.

### 5.1.7 Capacitação para integrar o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga

Quando questionado sobre capacitação para integrar o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, 62% dos conselheiros informaram não terem obtidos qualquer tipo de treinamento específico. Esse aspecto pode ser justificado pelo fato de que foi realizada apenas, em junho de 2004, início da formação, uma capacitação direcionada para o Conselho Gestor.



**Figura 13: Capacitação para integrar o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.**  
Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

As respostas afirmativas que totalizaram 38% foram registradas pelos conselheiros cujas instituições vêm atuando desde o início dos trabalhos do fórum **(FIGURA 13)**.

A maioria dos entrevistados está ciente dos problemas ambientais que afetam a APA e considera que a implementação de um programa de capacitação voltado para o Conselho Gestor é necessário e urgente. Nesse aspecto, conforme consta na ATA da Reunião Ordinária realizada em 19.07.2013, os conselheiros demandam conhecimentos sobre legislação, atuação do conselho e instrumentos de gestão,

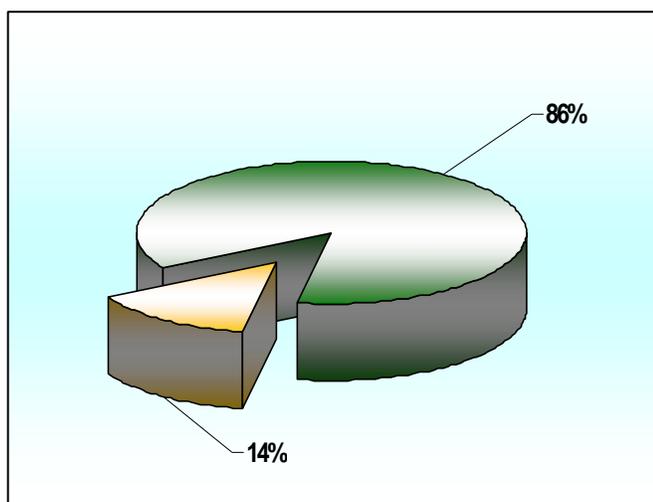
além de capacitações em temas específicos de interesse ou necessidade do conselho/conselheiros.

#### 5.1.8 Participação dos Conselheiros em Atividades Técnicas Realizada pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga

No âmbito da gestão da APA Joanes-Ipitanga foram desenvolvidas diversas atividades de caráter técnico envolvendo o Conselho Gestor, dentre estes se destacam os seminários, as oficinas, as capacitações, as visitas técnicas, sempre no intuito de atualizar e propiciar a integração e conhecimento da região para os conselheiros. Com essas ações, os atores sociais começaram a visualizar os problemas, a se interessar pelos conflitos ambientais e a participar de outros fóruns de decisão e formação que envolvem a Unidade de Conservação.

As reuniões do Conselho Gestor, por sua vez, se traduzem em verdadeiras capacitações, onde diversos temas já foram abordados, destacando-se: recuperação e preservação de mananciais, exploração mineral, programa de educação ambiental, restauração florestal, monitoramento ambiental, tecnologias limpas, gestão de resíduos, saneamento ambiental, legislação ambiental, planejamento urbano, agroecologia, captação de recursos, dentre outros.

Diante da diversidade da temática abordada no âmbito da gestão da APA Joanes-Ipitanga e sempre buscando o envolvimento do Conselho Gestor, os resultados da pesquisa evidenciam que 86% dos representantes institucionais indicaram que já participaram de atividades técnicas desenvolvidas pela Unidade de Conservação (**FIGURA 14**).



**Figura 14: Participação em atividade técnica desenvolvida pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.**

**Fonte: Questionários de pesquisa (2013)**

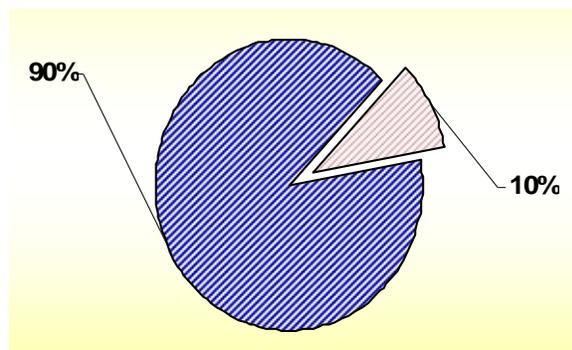
Dentre as ações realizadas, merecem destaque:

- i. Visita técnica às bacias dos rios Joanes e Ipitanga em 2005 e 2012;
- ii. Jornada de saneamento na APA Joanes-Ipitanga;
- iii. Restauração Ecológica na área das nascentes do Rio Ipitanga e Barragem Ipitanga II;
- iv. Curso de Recuperação de Áreas Degradadas;
- v. Capacitação em meliponicultura;
- vi. Plantio de mudas nativas na nascente do rio Joanes;
- vii. Oficinas sobre uso do solo e contribuições para o zoneamento da APA;
- viii. Seminário de Pesca Artesanal de Parafuso;
- ix. Mutirões de limpeza da Prainha de Parafuso;
- x. Seminários de Restauração Ecológica Comunitária;
- xi. Visita ao Projeto de revitalização do rio Camaçari.

#### 5.1.9 Percepção nas Mudanças de Conhecimentos e Atitudes ao Participar Como Conselheiro da APA Joanes-ipitanga

O conhecimento da percepção ambiental dos conselheiros traz subsídios para a compreensão dos problemas socioambientais e, conseqüentemente, provocar um maior envolvimento e participação das pessoas em relação ao meio ambiente e ao processo de gestão da Unidade de Conservação.

Nesse sentido, em função da diversidade de situações vivenciadas, capacitações, gestão de conflitos e trocas de experiências, cerca de 90% dos conselheiros relataram que perceberam mudanças nos seus conhecimentos e atitudes ao participarem do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga (**FIGURA 15**).



**Figura 15: Percepção nas mudanças de conhecimentos e atitudes ao participar como conselheiro da APA Joanes-ipitanga**  
Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

As justificativas que elencaram essas mudanças estão evidenciadas nos aspectos relativos às atitudes comportamentais em relação ao meio ambiente, aprendizado profissional, tomada de decisões, troca de experiências com fortalecimento no processo participativo e visão crítica, conforme relatados a seguir:

Percebi a importância do papel do conselho no sentido da fiscalização e acompanhamento da gestão da Unidade de Conservação; (Conselheiro representante do setor público municipal)

As discussões têm sido muito enriquecedoras além de didáticas, o que contribuiu em muito para melhorar minha cultura nos assuntos relacionados ao meio ambiente e sua legislação; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Entendi um pouco mais como atua a administração pública dentro dos temas ambientais afins, trocas de experiências com pares e o mais importante, o trabalho junto ao Conselho lhe instiga a ler mais, se atualizar mais para que possa participar de uma forma mais efetiva; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Principalmente em relação ao funcionamento de Conselho de APA, ser mais crítico e observar melhor como funciona as relações de interesses, como melhorar a relação com setores que apresentam interesses conflitantes, dentre outros; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Melhor compreensão da importância do olhar integrado para as questões ambientais, a partir das discussões e atividades da APA. Pude perceber que questões de cunho social, econômico e cultural, se entrelaçam com inúmeras intervenções de cunho ambiental ao longo das cidades que compõem a bacia do Joanes-Ipitanga, e não podem ser analisadas de forma estanque; (Conselheiro representante do setor público municipal)

Aprofundei os conhecimentos na sustentabilidade ambiental, e tornei-me mais zeloso para a proteção ambiental; (Conselheiro representante da sociedade civil)

Auxiliou-me muito nas minhas escolhas. Hoje somos de uma área socioambiental, já desenvolvemos alguns projetos nessa linha inclusive em parceria com a APA, fiz uma pós-graduação em educação ambiental; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Somatório de conhecimentos sobre leis, normas, decretos, encaminhamentos, questionamentos; (Conselheiro representante setor público municipal)

Ampliei meus conhecimentos no que compete ao uso e ocupação do solo na região da APA e aprendi a valia do recurso hídrico que engloba a APA para o abastecimento da Região Metropolitana de Salvador; (Conselheiro representante setor público)

Principalmente maior domínio dos assuntos relacionados com a APA, e conhecimento dos problemas e a maneira como solucioná-los; (Conselheiro representante do setor produtivo)

Aprendi ser mais atuante na luta pela preservação; (Conselheiro representante da sociedade civil)

Apreendi sobre legislação ambiental, procedimentos, acessos institucionais e assuntos diversos até mesmo diferentes da minha área de atuação graças às apresentações e discussões durante as reuniões e outros eventos; (Conselheiro representante do setor público)

Possibilitou a ampliação do conhecimento sobre o território da APA, ampliação e estabelecimento de parcerias, aprofundamento sobre as Leis Ambientais e sobre as decisões e definições do Estado quanto a gestão das APA. (Conselheiro representante da sociedade civil)

#### 5.1.10 Aspectos Relacionados às Reuniões do Conselho Gestor: Assiduidade, Local de Realização, Comunicação, Apresentação e Discussão das Pautas.

No contexto das reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga procurou-se abordar aspectos referentes à assiduidade na participação dos conselheiros, a adequação do local de realização, o processo de comunicação para convocar os participantes e a apresentação e discussão das pautas objeto dos encontros. Os resultados obtidos estão demonstrados na **FIGURA 16**.

As reuniões do Conselho Gestor são realizadas bimestralmente, sempre na última sexta-feira do mês na Faculdade Unime, município de Lauro de Freitas. Este local é considerado estratégico pela maioria dos participantes uma vez que é de fácil acesso, em função das rodovias, sistema de transporte e infra-estrutura logística de apoio.

Considerando os resultados obtidos, constatou-se que 89% dos conselheiros declararam participar das reuniões com assiduidade. Um dos conselheiros representante do setor público estadual reforça essa assertiva ao mencionar:

Freqüento as reuniões com assiduidade, pois gosto da maioria dos temas abordados e tenho curiosidade pelos que não conheço mesmo que não tenham vinculação direta com minha área de atuação, assim como, a freqüência e o espaço dado à participação ativa dos conselheiros e convidados também é interessante, tanto quanto as apresentações.

Por outro lado, aqueles que apresentaram respostas negativas justificaram com base nas dificuldades relacionadas ao transporte e os dias das reuniões

coincidirem com atividades profissionais, ressaltando que *“as reuniões deveriam ser realizadas em um local central”*. Além desse aspecto, um conselheiro representante da sociedade civil relata que *“o valor pago com a diária de R\$35,00, depositado na minha conta não cobre as despesas de almoço e as demais despesas com transportes”*.

Nesse contexto, ressalta-se que na busca da consolidação da participação e do controle social na gestão das Unidades de Conservação, o Decreto 14.024 de 06 de junho de 2012, garante o direito a diária e transporte para a participação da sociedade civil nas reuniões. O Artigo 207, parágrafo 3º menciona que: *“aos representantes das organizações civis que não integrem a Administração Pública Estadual fica assegurado, para o comparecimento às reuniões ordinárias ou extraordinárias, fora do seu município, pagamento de despesas para deslocamento, alimentação e estadia, mediante prévia solicitação ao INEMA”*. A Portaria Interna Nº 03, de 03 de Agosto de 2012 do INEMA, por sua vez, estabelece que apenas o titular ou suplente tem direito a diária e ao custeio com transporte.

Considerando o local, período e horário das reuniões, cerca de 94% dos conselheiros se manifestaram favoráveis, em função da facilidade de acesso, infraestrutura e apoio da instituição que recebe os encontros. Contudo um conselheiro representante do setor público municipal relatou:

É fundamental que a APA tenha sua própria sede com infraestrutura adequada para viabilizar todas as questões relacionadas a sua área de abrangência.

As reuniões periódicas, assim como período e os horários que são realizadas atendem as necessidades mínimas, contudo, se levar em consideração a dinâmica da região de abrangência da APA, sempre será necessária realizar reuniões extraordinárias;

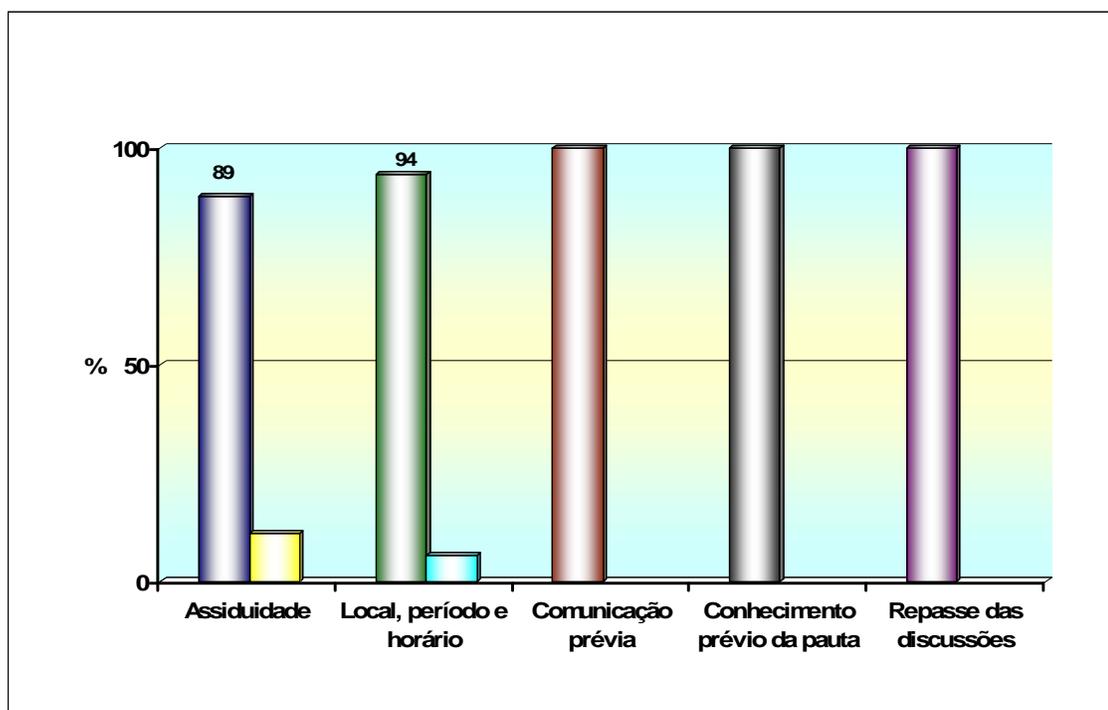
A resposta negativa para este item foi justificada em função de que *“há dificuldade de ficar até o final da reunião, 12:30h, uma vez que os motoristas da empresa saem 12h para almoçar e não querem buscar o conselheiro no horário do almoço dele”*, ressaltou conselheiro representante do setor público.

Nos itens que questionavam se as reuniões do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga são comunicadas aos conselheiros com antecedência necessária à participação de todos e se a pauta das reuniões é discutida entre os conselheiros,

comunicada previamente ou no início de cada reunião, as respostas evidenciaram a totalidade de afirmação. Além de apresentar o calendário das reuniões no início do ano e a cada reunião, os conselheiros são informados sobre a data da próxima, além disso, o gestor da Unidade de Conservação com apoio da Coordenação de Interação Social do INEMA encaminha via-email e por meio de ofício a convocatória para as reuniões, sejam ordinárias ou não, com um período de 20 dias de antecedência, conforme determinação do Regimento Interno do Conselho.

Algumas sugestões são pontuadas nas reuniões, como por exemplo, a realização de reuniões do Conselho Gestor de forma itinerante, contemplando os oito municípios onde a APA está inserida, com o intuito de aproximar as comunidades, facilitar o acesso às informações e criar a oportunidade de um maior contato com o Conselho Gestor. Entretanto, esta atividade requer um maior apoio do órgão gestor com a logística de deslocamento e alimentação para os conselheiros.

A totalidade dos conselheiros mencionou que repassam para suas instituições os assuntos e as decisões tomadas nas reuniões do Conselho Gestor.



**Figura 16: Aspectos relacionados às reuniões do Conselho Gestor: assiduidade, local de realização, comunicação, apresentação e discussão das pautas.**

Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

### 5.1.11 Instrumentos do Conselho Gestor: Regimento Interno e Secretaria Executiva

O regimento interno se caracteriza como o instrumento que define e normatiza os mecanismos de atuação do Conselho Gestor. Nele consta, além das orientações do funcionamento deste fórum, a forma de organização, a composição, a periodicidade das reuniões, as finalidades do conselho, as atribuições e modo de atuação de cada componente (presidente, vice-presidente, secretário executivo, câmaras técnicas e grupos de trabalho), dentre outras.

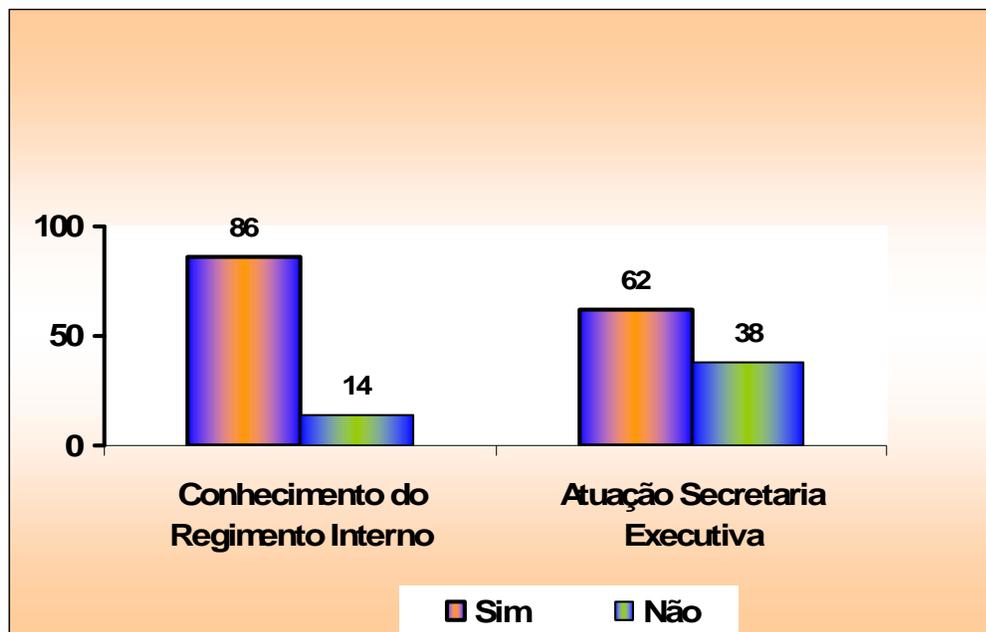
Nesse contexto, 86% dos conselheiros afirmaram que o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga tem um regimento interno que define seu funcionamento e que este é obedecido. Apesar deste aspecto, este documento é repassado aos conselheiros por ocasião da posse e sempre lembrado quando da necessidade de uso nas reuniões. Entretanto, torna-se necessário uma maior divulgação por meio da realização de oficinas de capacitação para sua contextualização.

A Secretaria Executiva, por sua vez, é definida entre os membros do Conselho Gestor e exercida por Conselheiro escolhido entre seus pares e aprovado pela plenária do Conselho Gestor, tendo a capacidade executiva para exercer a função administrativa e operacional do mesmo. Quanto à sua atuação, 62% confirmaram a sua função, enquanto que 36% informaram não ser atuante, em função de não serem disponibilizadas as atas das reuniões em tempo hábil.

De fato, este é um problema no âmbito do Conselho, pois o representante da instituição indicada para compor a Secretaria Executiva do Conselho, informava não dispor de tempo hábil para os registros e confecção das atas. O trabalho de organização das informações, dados dos conselheiros, registros das reuniões, elaboração das atas fica a cargo do gestor da Unidade de Conservação e outros colaboradores no âmbito da Diretoria de Unidades de Conservação.

Diante desse aspecto, conforme ata da reunião ordinária realizada em 22 de novembro de 2013, uma nova instituição da sociedade civil foi aprovada para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga.

Os resultados que indicam o conhecimento do regimento interno e atuação da Secretaria Executiva estão apresentados na **FIGURA 17**.



**Figura 17: Conhecimento do Regimento Interno e Atuação da Secretaria Executiva da APA Joanes-Ipitanga**  
 Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

#### 5.1.12 Instrumentos de Gestão da APA Joanes-Ipitanga (Diagnóstico Ambiental, Zoneamento Ecológico-Econômico e Plano de Manejo)

Como instrumentos de gestão da APA Joanes-Ipitanga destacam-se o Diagnóstico Ambiental, realizado em 2001, o Zoneamento Ecológico-Econômico, aprovado pela Resolução CEPRAM 2.974/2002, além do Conselho Gestor.

O Plano de Manejo está em fase de elaboração e, como integrante deste instrumento está sendo elaborado um novo diagnóstico socioeconômico e ambiental e atualizações no zoneamento. Para fundamentar este trabalho foram realizadas visitas a campo, oficinas participativas com os diversos segmentos nos municípios e com o Conselho Gestor. Este trabalho tem sido de grande relevância para consolidação desses instrumentos de gestão, uma vez que eles estão sendo discutidos e aprimorados com vistas a minimizar os conflitos territoriais, notadamente com os planos diretores municipais e programas governamentais.

Periodicamente são abordados nas reuniões do Conselho Gestor aspectos ligados ao zoneamento ecológico-econômico da APA Joanes-Ipitanga,

principalmente quando vão ser apresentados os empreendimentos objetos de licenciamento e implantação na Unidade de Conservação.

Quando questionados sobre estes instrumentos no âmbito da Unidade de Conservação, constata-se que 62% dos conselheiros informaram conhecê-los; 33% sabiam da sua existência, mas desconhecem o seu conteúdo e 5% relataram que a APA Joanes-Ipitanga ainda não dispõe desses instrumentos (**FIGURA 18**).

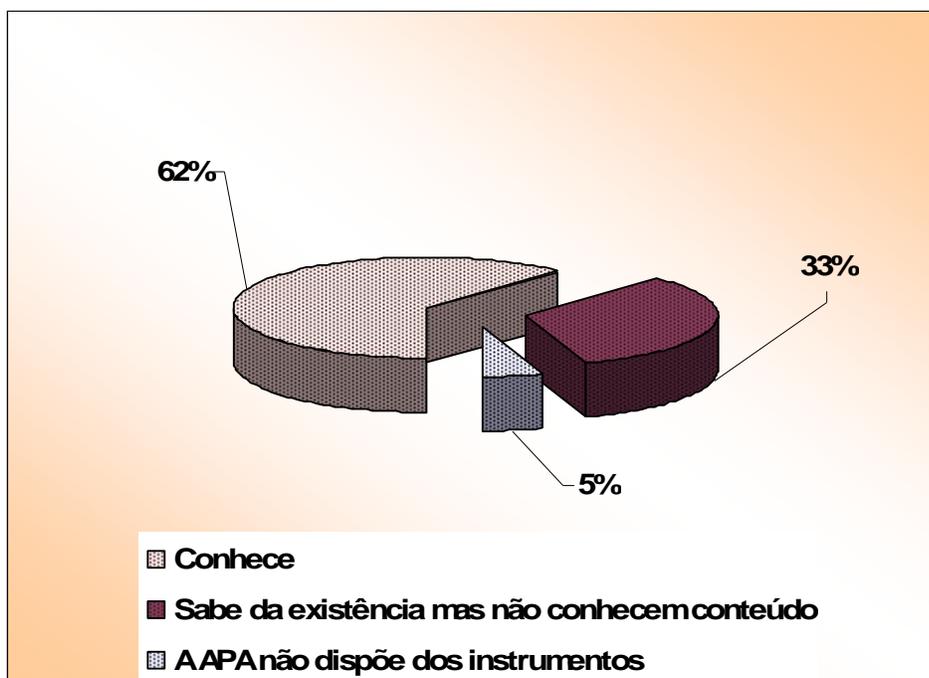


Figura 18: Conhecimento dos instrumentos de gestão da APA Joanes-Ipitanga  
Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

#### 5.1.13. Destaque das Ações Conduzidas Pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga

Quando questionados sobre as ações mais importantes conduzidas pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga, as respostas dos conselheiros foram agrupadas nos segmentos de planejamento, capacitação do Conselho Gestor, fiscalização e monitoramento da Unidade de Conservação, educação ambiental, interação institucional e atributos inerentes ao gestor da Unidade de Conservação, conforme demonstrado no **QUADRO 8**.

SEGMENTO	ATRIBUTO
<b>Planejamento</b>	Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação; Revisão do Regimento Interno; Diagnóstico dos impactos degradantes; Discussão sobre o Zoneamento da APA; Acompanhamento da Legislação referente à Unidade de Conservação e outras.
<b>Capacitação do Conselho Gestor</b>	Visita técnica para diagnóstico da bacia do rio Joanes; Capacitações do Conselho Gestor em cursos, oficinas e seminários; Esclarecimentos técnicos sobre temas técnicos específicos; Apresentações de palestras durante as reuniões e possibilidades de participação em eventos externos.
<b>Fiscalização e Monitoramento da Unidade de Conservação</b>	Emissão da anuência prévia aos empreendimentos a serem instalados na Unidade de Conservação; Inspeções Ambientais com membros do Conselho Gestor; Observação do cumprimento de condicionantes dos empreendimentos que se instalam na APA Joanes-Ipitanga; Solicitação de explicações de impactos e remediação por parte dos infratores; Divulgação das atividades potencialmente impactantes no âmbito da APA Joanes-Ipitanga.
<b>Interação institucional e entre os municípios</b>	Alinhamento das ações previstas no plano de manejo com os demais órgãos e representantes da sociedade civil, envolvidos com o manejo da APA Joanes-Ipitanga; Integração dos municípios envolvidos no território da Unidade de Conservação; Presença de órgãos do governo, quando solicitados; Atividades dentro das comunidades da APA, com melhoria na qualidade de vida das populações; Convocação dos interessados (empresas e órgãos públicos) para esclarecer e debater assuntos relevantes; Desenvolvimento de parcerias para implantação de projetos socioambientais; Reuniões nos municípios para oficinas de pré-zoneamento.
<b>Educação Ambiental</b>	Desenvolvimento de projetos socioambientais envolvendo comunidades dos municípios integrantes; Discussões participativas sobre projetos ou assuntos polêmicos nas reuniões; Mediação de conflitos entre os segmentos do Conselho.
<b>Do Gestor da Unidade de Conservação</b>	Atitudes ativas e presenciais do presidente do Conselho Gestor; Conhecimento da APA por parte do gestor; Ações de caráter educativo, transparência, gestão participativa, transmissão de conhecimento.

**Quadro 8: Destaque das ações conduzidas pelo Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

#### 5.1.14 Áreas onde o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga Deveria Estar Atuando.

Apesar das diversas ações desenvolvidas no âmbito da gestão da APA Joanes-Ipitanga envolvendo o Conselho Gestor, quando questionado aos conselheiros em que áreas o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga deveria estar atuando e não está, as abordagens foram as mais diversas, destacando-se:

- i. Manifestação quanto à localização e implantação de empreendimentos/atividades de potencial impacto ambiental e o acompanhamento nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos a serem instalados na APA;
- ii. Integração com as demais Áreas de Proteção Ambiental circunvizinhas à APA Joanes-Ipitanga;
- iii. Elaborar políticas de expansão urbana e de mobilidade;
- iv. Promover a recuperação das matas ciliares das represas;
- v. Maior presença nos assuntos municipais relacionados ao saneamento básico;
- vi. Capacitação sobre o código florestal, gestão/enquadramento de águas superficiais/ águas subterrâneas e vulnerabilidade de áreas;
- vii. Fiscalização intensiva com a participação do INEMA e da polícia ambiental, no sentido de prevenir ocupação, desmatamento e lançamento indevido de efluentes domésticos e industriais;
- viii. Informar ao Conselho sobre os projetos a serem instalados na área de domínio da APA Joanes-Ipitanga;
- ix. Participar ao conselho sobre os condicionantes para a aprovação de equipamentos e empreendimentos de qualquer porte;
- x. Na divulgação dos trabalhos realizados, para as comunidades que estão inseridas na área de entorno da APA Joanes-Ipitanga;
- xi. A APA deveria ter pelo menos uma intervenção anual em escolas de suas áreas de abrangência, explicando suas competências;
- xii. Aplicação de Educação Ambiental nas invasões residenciais populares no entorno de toda a APA Joanes-Ipitanga;

xiii. No estímulo aos gestores públicos, no sentido de incentivar o desenvolvimento da coleta seletiva nas comunidades do entorno da APA Joanes-Ipitanga;

xiv. Procurar identificar os proprietários de terras situadas na APA Joanes-Ipitanga estimulando-os a fazer a sua averbação da reserva legal;

xv. Capacitação em cursos de formação em meio ambiente e recursos hídricos, paisagismo para reprodução e preservação de plantas ornamentais e meliponicultura;

xvi. Transportes (poluição do ar com monitoramento das emissões poluidoras);

xvii. Turismo em todas as suas modalidades;

xviii. Segurança, educação, saúde, esporte, lazer, musical (artes em geral), atividades geradoras de renda, agropecuárias ou não;

xix. Captação de recursos para projetos que venham apoiar ações de educação ambiental, agroecologia e de preservação, prioritariamente para a sociedade civil organizada e comunidades tradicionais;

xx. Qualificação dos conselheiros da sociedade civil, para uma participação efetiva no Conselho e na gestão dos instrumentos de controle social;

xxi. O Gestor da APA é um profissional muito consciente e também muito preparado, e atua em todas as áreas, não deixando nada sem atuação, apresentando e conduzindo todos os assuntos importantes ao Conselho Gestor.

Ressalta-se que muitas das ações elencadas já são objetos de atuação da gestão da Unidade de Conservação e que, na visão dos conselheiros necessitam de fortalecimento e de participação mais efetiva de outros organismos institucionais, incluindo a sociedade civil. Apesar de mencionadas diversas atividades, um conselheiro do setor produtivo descreve o seguinte relato: “*Desconheço a área que o Conselho Gestor não atue*”.

Os conselheiros têm o Conselho Gestor como um fórum onde podem ser discutidos e encaminhados todos os assuntos relacionados ao território. Este aspecto demonstra a importância deste espaço de discussão e reforça a fragilidade e a pouca atuação, em determinadas situações, das instituições públicas em todas as esferas e áreas de competência.

### 5.1.15 Contribuições do Conselho Gestor para o Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal

O estímulo à participação se manifesta como uma diretriz que possibilita a reintegração da população no processo de formulação e de acompanhamento das políticas de gestão das Unidades de Conservação. Nesse sentido, a APA Joanes-Ipitanga atua como um instrumento importante para o fortalecimento da gestão ambiental local de forma integrada, na medida em que contemplando oito municípios da região Metropolitana da Salvador, com potencialidades e diversos conflitos de uso dos seus ativos ambientais, procura promover diversas ações compartilhadas com as instituições responsáveis pela gestão de meio ambiente e recursos hídricos, planejamento, uso e ocupação do solo, além dos segmentos do setor produtivo e da sociedade civil.

Na opinião dos conselheiros, diversas são as contribuições que o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga tem trazido ou pode realizar com vistas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal, destacando-se:

- i. Propor soluções técnicas para a gestão da APA Joanes-Ipitanga, devido à sua composição multidisciplinar;
- ii. Contribuir com as ações dos Conselhos dos municípios pertencentes à APA Joanes-Ipitanga;
- iii. Subsidiar com informações os órgãos responsáveis pelas elaborações dos planos diretores de desenvolvimento urbano, de saneamento e afins;
- iv. Promover a capacitação na área ambiental para o Gestor das secretarias municipais de meio ambiente e seus técnicos;
- v. Contribuir para implantação/manutenção do Plano Diretor Urbano e Ambiental dos Municípios;
- vi. Melhorar a comunicação com as comunidades internas e externas da APA Joanes-Ipitanga;
- vii. Fortalecer o processo de licenciamento ambiental, através do conhecimento das atividades e, conseqüentemente, dos impactos ambientais causados pelas mesmas;
- viii. Contribuir para a fiscalização e monitoramento ambiental dos municípios, fomentando o uso e ocupação do solo de forma adequada;

- ix. Apoiar e orientar tecnicamente sobre atividades econômicas que devam ou não ser instaladas nas zonas da APA Joanes-Ipitanga;
- x. Demonstrar para a comunidade em geral, residente no entorno municipal da APA Joanes-Ipitanga, que o município participa e contribui para um bom andamento de suas atividades;
- xi. Promover a participação dos diversos segmentos sociais como processo de inclusão e exercício da cidadania;
- xii. Estar permanentemente informado a respeito da dinâmica evolutiva das ocupações nas áreas da APA Joanes-Ipitanga;
- xiii. Fomentar a prática da legislação ambiental, processos, procedimentos sobre licenciamento e regularização ambiental, sobretudo em imóveis rurais com base no atual Código Florestal através da realização de eventos, cursos, capacitações, seminários, palestras, dentre outras;
- xiv. Apoiar as negociações, elaboração, planejamento e captação de recursos para a efetivação das Unidades de Conservação municipal;
- xv. Incentivar projetos de proteção das nascentes e remanescentes florestais;
- xvi. Contribuir na análise, parecer e decisão conjunta quanto à localização e implantação de empreendimentos/atividades de potencial impacto ambiental.

Mediante essas contribuições percebe-se que o Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga é um fórum com maturidade e conhecedor da realidade e da problemática a que vem sendo submetido o território da Unidade de Conservação, sendo capaz de propor e contribuir para construção de políticas públicas que venham a modificar esse quadro, potencializando a preservação dos recursos naturais existentes na área.

#### 5.1.16 Fortalezas e ameaças do Conselho Gestor da APA Joanes-IPITANGA

Por se tratar de um importante fórum de discussão das questões socioambientais de municípios integrantes da Região Metropolitana da Salvador, os conselheiros atribuíram indicativos que se caracterizam como fortalezas e ameaças ao processo de atuação do Conselho Gestor. Entretanto, observa-se que muitos

destes estão direcionados ao processo de gestão da Unidade de Conservação (QUADROS 9 E 10).

F O R T A L E Z A S	<p>Capacidade de mediação com abertura para opiniões dos diversos segmentos</p> <p>Democracia, motivação e comunicação com imparcialidade nas decisões</p> <p>Reuniões ordinárias, consultas públicas, visitas técnicas, plano de ação, planejamento da gestão,</p> <p>Modelo de Coordenação e atuação da APA é contagiante;</p> <p>Os temas levados às pautas de reuniões são expressivos;</p> <p>As parcerias e multiplicação dos temas voltados à questão ambiental;</p> <p>A representatividade dos Conselheiros com diversidade de segmentos</p> <p>Comprometimento, determinação e competência do Gestor;</p> <p>Conselho bastante atuante e muito bem representado;</p> <p>Multidisciplinar e multiinstitucional com atualização e intercambio permanente</p> <p>Assiduidade dos conselheiros e atuação nas discussões;</p> <p>Objetividade e resultados obtidos nos projetos desenvolvidos</p> <p>Mantém as reuniões mensais com presença e pontualidade</p> <p>Promove as visitas periódicas na área e avaliações periódicas da Gestão da APA;</p> <p>Interação entre os municípios de abrangência da APA.</p> <p>O alto conhecimento dos conselheiros sobre as questões ambientais e sua ativa participação nas reuniões;</p> <p>Disposição em atender as demandas surgidas em reuniões;</p> <p>Tornar público os instrumentos de fiscalização e monitoramento;</p> <p>Boa organização nas atividades programadas;</p> <p>Um excelente conhecimento da área da APA pelo seu Gestor e a firme condução dos trabalhos pelo mesmo;</p> <p>A conscientização ambiental dos conselheiros da APA e o poder de convocar empreendedores, analisar atividades, votar a favor ou contra essas atividades etc.</p> <p>Possuir membros de diversas entidades com conhecimentos específicos que contribuem para as decisões a serem votadas;</p> <p>Ser organizados para a realização das reuniões com os informativos aos conselheiros;</p> <p>Interagir com a comunidade considerando sua opinião nas tomadas de decisões;</p> <p>Um Gestor aplicado, competente e dedicado, que conduz as atividades da APA, estimulando e capacitando permanentemente os membros que compõem o Conselho;</p> <p>Os membros do Conselho Gestor são participativos, atuantes e permanentemente atualizados com a dinâmica e a evolução de assuntos, que ocorrem dentro da APA;</p> <p>O processo de comunicação do Gestor da APA com os conselheiros;</p> <p>Esforço do gestor na condução e funcionamento do conselho, conforme o regimento;</p> <p>Possibilidade de melhor aproveitamento e aplicação dos recursos oriundos do fundo de compensação ambiental em atividades que ajudem melhorar o nível de capacitação e conhecimento dos conselheiros em outras atividades afins;</p> <p>Metodologia da participação e debate, socialização da informação; estímulo e apoio a projetos/movimentos já existentes na sociedade civil;</p>
--	---

**Quadro 9: Fortalezas identificadas no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

Fonte: Questionários de pesquisa (2013)

<p>A</p> <p>M</p> <p>E</p> <p>A</p> <p>Ç</p> <p>A</p> <p>S</p>	<p>Não obrigatoriedade de manifestação/anuência para os empreendimentos/atividades de potencial impacto ambiental;</p> <p>Não há efetivo canal de comunicação, onde sejam disponibilizadas as informações inerentes à APA e ao Conselho, para apreciação dos conselheiros;</p> <p>Pouca interação com os Conselhos municipais que tenham relação com a APA;</p> <p>Não ter caráter deliberativo;</p> <p>Poucos projetos ambientais realizados;</p> <p>Falta de estrutura física e técnica, fragilizando sua capacidade operacional;</p> <p>Falta de verba para o deslocamento de entidades menos favorecidas para a participação nas reuniões;</p> <p>Falta de recursos financeiros para desenvolvimento de mais projetos de intervenção qualificada na bacia;</p> <p>Ingerência política e de órgãos públicos para a instalação de empreendimentos e equipamentos com forte impacto ambiental e social sem consulta e avaliação prévia;</p> <p>Baixa participação dos conselheiros na troca de opiniões e sugestões nos temas de interesse da APA no intercâmbio via internet;</p> <p>Falta de divulgação dos trabalhos para o município;</p> <p>Trabalhar na questão da contaminação dos rios – Joanes- Ipitanga. A APA precisa enfrentar esse desafio.</p> <p>Não dispor de dados atualizados sobre empreendimentos e atividades impactantes;</p> <p>A falta de uma total cobertura de fiscalização e acompanhamento das atividades realizadas em toda área da APA. Não efetivamente multar os degradadores ambientais;</p> <p>A fraca participação de alguns municípios (os quais não colaboram com a participação de suas entidades públicas e civis), negando-lhes condições de deslocamento;</p> <p>Falta de conhecimento das ações do Conselho por parte dos gestores municipais haja vista, muitos deles não saberem de que se trata e/ou não quererem saber, dificultando a participação de alguns conselheiros;</p> <p>Falta de apoio para alimentação e para transporte dos conselheiros;</p> <p>Falta repasse das decisões que foram tomadas após reuniões ou e votação, ficando assim uma sensação de descontinuidade sobre o assunto;</p> <p>Falta de interatividade entre os próprios conselheiros;</p> <p>As Instituições responsáveis pelo SANEAMENTO não dão a atenção necessária, para evitar a degradação da qualidade da água dos mananciais da APA;</p> <p>A completa falta de controle com as ocupações desordenadas (invasões populares) que geram danos de conseqüências inimagináveis.</p> <p>Capacitações em temas específicos de interesse ou necessidade do conselho/conselheiros</p> <p>Falta de vontade política do Estado e cada vez menor espaço de atuação e poder de intervenção do Conselho na gestão da APA;</p> <p>Pouca capacidade de captação de recursos ou facilitar o acesso aos recursos do Fundo para viabilizar os projetos na APA.</p>
--	--

**Quadro 10: Ameaças identificadas no Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga**

**Fonte: Questionários de pesquisa (2013)**

Um dos aspectos mais destacados por grande parcela dos conselheiros foi a dispensa da emissão de anuência prévia do órgão gestor para implantação de

empreendimentos nas Unidades de Conservação<sup>4</sup>, em função da aprovação da Lei Nº 12.377/2011 e da criação da Portaria Conjunta SEMA/INEMA Nº 02 de 09/02/2012. Esta nova conjuntura proporcionou uma série de inquietudes aos gestores e à maioria dos conselheiros, sendo tema de discussão em reuniões de Conselhos Gestores e outros colegiados.

No IX Encontro da Rede de Gestores do Corredor Central da Mata Atlântica realizado em Ilhéus, em maio de 2012, foi apresentada uma moção de repúdio ao Artigo 47 e seus respectivos parágrafos da Lei Nº 12.377/2011 e à Portaria Conjunta SEMA/INEMA Nº 02 de 09/02/2012, baseada nos seguintes argumentos:

- i) A referida Portaria e artigo da legislação citada excluem a atribuição legal dos gestores de Unidades de Conservação de conhecer e também de dar conhecimento às demais instâncias da sociedade, por meio dos seus Conselhos Gestores, de empreendimentos e/ou atividades a serem implantados nas UCs;
- ii) Confronta, através de um instrumento administrativo, Resolução CEPRAM Nº 3908/2008, que disciplina os procedimentos de emissão de anuência prévia em UCs;
- iii) Exclui a sociedade de ser um agente de construção de políticas públicas, retirando do Conselho Gestor seu caráter apreciativo e de contribuições aos empreendimentos e/ou atividades a serem implantados no âmbito do território das Unidades de Conservação;
- iv) Apresenta, em seus objetivos, elementos equivocados, dentre os quais fato de que a análise prévia por parte do órgão gestor de Unidades de Conservação atrasaria o processo de licenciamento de empreendimentos e/ou atividades;
- v) Desqualifica o próprio processo de licenciamento ambiental, ao excluir a análise da implantação de empreendimentos e /ou atividades em um espaço de diálogo, construtivo e proativo (Conselho Gestor), além da análise técnica por parte do órgão gestor de UCs;
- vi) Inviabiliza, de maneira definitiva, a argumentação de que os Conselhos Gestores são instrumentos de gestão participativa, vistos transformá-los em meros instrumentos de manipulação;
- vii) Fere os propósitos de um Governo Democrático e transparente, defendido no Plano de Governo da Bahia, explicitado em seu *slogan* "TERRA DE TODOS NÓS";
- viii) Gera insegurança jurídica ao Estado, sociedade civil e, principalmente aos bons empreendedores, que visem trazer para a Bahia, investimentos com perfil sustentável com premissas socioambientais;

---

<sup>4</sup> À exceção daqueles sujeitos a EIA/RIMA.

ix) Enfraquece o processo de gestão participativa das Unidades de Conservação no que tange à incorporação de condicionantes ao licenciamento de empreendimentos e/ou atividades.

A partir desta medida, a gestão da APA Joanes-Ipitanga e demais gestores de Unidades de Conservação tiveram que promover e buscar outras estratégias e articulações com os diversos segmentos da sociedade civil e do poder público para não desestimular os Conselhos Gestores e continuar mantendo o mesmo dinamismo do grupo. Nesse sentido, mantendo-se o mesmo ritmo de reuniões, com capacitações, palestras, visitas a campo, apreciação de projetos institucionais, oficinas do plano de manejo, dentre outros, o Conselho continua demonstrando a sua coesão e dando a suas contribuições para a gestão da Unidade de Conservação. Este aspecto pode ser evidenciado no depoimento de um conselheiro representante do setor produtivo:

Embora a Secretaria de Meio Ambiente tivesse tirado da APA a obrigação da anuência prévia, o seu Conselho Gestor está atento às irregularidades que ocorrem na poligonal da APA e a tempo possa levantar questões de reparação e análise de ações irregulares que possam ocorrer.

Diante da evidente dinâmica regional, o desconhecimento por parte do gestor das atividades e empreendimentos que se instalam no âmbito da Unidade de Conservação, tem se traduzido em questionamentos por parte dos conselheiros e de outros segmentos da sociedade a cerca da eficácia dos trabalhos de gestão e da finalidade da criação, por parte do executivo estadual, deste tipo de área protegida, uma vez que, diante das determinações impostas pela Lei Nº 12.377/2011, as Áreas de Proteção Ambiental estão deixando de exercer uma importante e imprescindível função constante em sua definição ao não atuar no processo de disciplinar o uso e ocupação do solo, conforme previsto na Lei Nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga vem atuando há mais de uma década, tendo vivenciado diversas alterações no contexto da gestão das políticas públicas ambientais. Entretanto, a sua persistência e atuação tem sido exemplo de referência junto aos demais fóruns participativos, em que pese as dificuldades verificadas no âmbito da gestão das Unidades de Conservação estaduais.

Durante este período, embora tenha um papel consultivo, este importante fórum tem trazido contribuições importantes para o fortalecimento da gestão participativa, integrada e compartilhada, elemento indispensável no âmbito da Unidade de Conservação e dos municípios nela inseridos.

A atuação deste fórum, por sua vez, vem se solidificando em função do comprometimento, capacidade de articulação e continuidade de trabalho do gestor da APA Joanes-Ipitanga. Aspecto este amplamente reconhecido nos relatos dos conselheiros participantes da pesquisa.

Os depoimentos efetuados pelos conselheiros demonstraram a importância da existência da Unidade de Conservação e se traduziram no reconhecimento do árduo trabalho de gestão de áreas protegidas em um território amplamente diversificado de atividades produtivas, preponderante de conflitos de todas as ordens e sujeito às diversas interfaces políticas.

As recomendações a seguir elencadas e adaptadas pelo gestor da APA Joanes-Ipitanga foram fundamentadas nas contribuições dos conselheiros e se traduzirão em estratégias para aprimorar o processo de atuação do referido Conselho, como também se configuram como um precioso guia de orientação para revisão e aprimoramento da condução destes fóruns no âmbito da gestão territorial e das Unidades de Conservação estaduais.

i. Intensificar programas de capacitação para os membros do Conselho Gestor nos diversos segmentos das Ciências Ambientais, fomentando a realização de eventos que contemplem a temática ambiental com vistas a aumentar o nível de participação da sociedade;

ii. Retornar o processo de manifestação técnica (anuência prévia) para a implantação de empreendimentos na Unidade de Conservação;

iii. Intensificar as ações de fiscalização e monitoramento ambiental em todo território da APA Joanes-Ipitanga envolvendo representantes do Conselho Gestor, dos municípios e dos demais órgãos ambientais, dotando o gestor da Unidade de Conservação da competência de emitir notificações, multas, dentre outros autos;

iv. Fortalecer o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental com capacitação e perspectivas de elaboração e fomento de projetos socioambientais a serem desenvolvidos com as comunidades e escolas inseridas nos municípios da APA Joanes-Ipitanga;

v. Promover ações que resultem em uma maior integração da APA Joanes-Ipitanga com as outras Unidades de Conservação situadas no seu entorno, colegiados e órgãos e/ou instituições que possuam relações com as atividades da Unidade de Conservação;

vi. Promover reuniões itinerantes nos diversos municípios que integram a APA Joanes-Ipitanga envolvendo os conselhos ambientais municipais, fortalecendo a gestão ambiental compartilhada;

vii. Dotar a Unidade de Conservação de infraestrutura e apoio que atendam as demandas e necessidades da região;

viii. Orientar a Secretária Executiva do Conselho Gestor na execução das suas atribuições de forma a auxiliar no processo de gestão da Unidade de Conservação;

ix. Incluir na programação orçamentária do INEMA recursos financeiros para dar suporte às atividades de gestão da Unidade de Conservação, de forma que o órgão gestor reconheça a importância deste fórum na gestão ambiental do território e nas políticas públicas ambientais, apoiando as suas ações;

x. Fomentar entre os conselheiros dinâmicas de aproximação e a criação de instrumentos de comunicação com vistas à divulgação das ações da APA Joanes-Ipitanga;

xi. Promover ações junto aos proprietários de terras/fazendas situadas no território da APA Joanes-Ipitanga estimulando-os a realizar a regularização ambiental das suas propriedades;

xii. Promover no âmbito do Conselho Gestor a realização de visitas técnicas a empreendimentos e empresas que integram ou não o referido fórum de forma a socializar os instrumentos de gestão e legais relacionados à área ambiental;

xiii. Priorizar a conclusão dos trabalhos de elaboração do Plano de Manejo da APA Joanes-Ipitanga com dados atualizados e ampla participação do Conselho Gestor e da sociedade;

xiv. Dar maior transparência aos recursos advindos da compensação ambiental, inserindo o Conselho Gestor no planejamento e uso destes recursos;

xv. Intensificar a interlocução entre a Diretoria de Unidades de Conservação e a CODIS no sentido de que sejam definidas diretrizes comuns para o funcionamento e fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação estaduais.

Diante das considerações mencionadas, conclui-se este trabalho com as contribuições de dois conselheiros que podem ser traduzidas, inicialmente em uma convocação para a continuidade da atuação deste importante fórum e, posteriormente, em uma reflexão na perspectiva e na esperança de se obter melhores dias para toda sociedade.

A Fundação Terra Mirim participa desde os movimentos iniciais para a formação do Conselho Gestor da APA Joanes-Ipitanga. Considera o Conselho um fórum privilegiado de descentralização da gestão de um território, destacado por seus atributos naturais estratégicos, como Unidade de Conservação, viabilizando a participação e o controle social dos setores da sociedade. Para não ser um mero teatro de participação, se faz necessário nós participantes do Conselho e com a consciência que urge ações efetivas de proteção dos recursos naturais e o conseqüente benefício para a qualidade de vida das populações que habitam esta UC, exercermos pressão junto ao Governo do Estado para uma política de preservação efetiva dos recursos naturais e cuidado com aqueles que tradicionalmente são seus guardiões – incluindo a viabilização de projetos socioambientais de proteção e monitoramento das águas e dos remanescentes florestais neste território. (Daniela Marques, Conselheira da Fundação Terra Mirim, representante da sociedade civil).

Concluo ser nosso dever promover o esclarecimento (sem intencionalidade), de olhar-se para frente o futuro, até quando a cidade suportará tanta agressão, e quais os meios para o nosso crescimento populacional = econômico, de uma cidade que se esvai com tanta miséria humana, e quais serão os mecanismos de uma convivência harmoniosa, pacífica e de respeito aos direitos e deveres de todos como seres humanos e demais seres vivos habitantes deste mesmo planeta tão necessários para o equilíbrio sustentável da vida.  
(Conselheiro representante da sociedade civil)

Por fim, apesar de todos os acertos e dificuldades verificadas ao longo dos quase quinze anos de criação da APA Joanes-Ipitanga, o reconhecimento dos trabalhos se mostra evidenciado em um breve depoimento de um conselheiro representante do setor público:

Se por algum motivo a APA não consegue desenvolver integralmente suas atividades, imaginemos sem a sua existência. Seria um verdadeiro caos ambiental.

## REFERÊNCIAS

APA JOANES-IPITANGA. **Banco de dados**. INEMA. Salvador. 2013.

BAHIA. Governo do Estado da Bahia. Centro de Recursos Ambientais. **Diagnóstico Ambiental da APA Joanes/Ipitanga**: relatório final qualidade ambiental atual. Salvador, 2001.

\_\_\_\_\_. Governo do Estado da Bahia. Secretaria do Meio Ambiente. **Programa de recuperação e preservação de mananciais de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador**: relatório final. Salvador. 2004.

BRANDÃO, E. J.; VIEIRA, E. M. **Instrumentos de gestão ambiental nas Unidades de Conservação**. Revista do Curso de Direito da UNIABEU. V. 2 N. 1 Janeiro-Julho 2012. Disponível em <http://www.uniabeu.edu.br/publica/index.php/rcd/article/view/529/451>

BRASIL. **Lei Nº 9.985/00 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Diário Oficial da União de 19 de julho de 2000.

CABRAL, N. R. A. J., SOUZA, M. P. **Área de Proteção Ambiental: Planejamento e Gestão de Paisagens Protegidas**. São Carlos: Rima. 2002.

CARVALHO, I. M. **Área de Proteção Ambiental como Instrumento de Gestão Ambiental: Estudo de Caso da APA Joanes/Ipitanga**. Salvador. UCSAL. Dissertação de Mestrado. 2010.

CEPRAM. **Resolução 2.974 de 06 de junho de 2002**. Aprova o Zoneamento Ecológico-econômico da APA Joanes-Ipitanga. Salvador, BA. 2002. Disponível em: [http://www.meioambiente.ba.gov.br/legislacao/resolucao\\_cepram/resolucao\\_2974\\_24\\_mai\\_2002.pdf](http://www.meioambiente.ba.gov.br/legislacao/resolucao_cepram/resolucao_2974_24_mai_2002.pdf). Acesso: 21.11.2013.

CNUC/MMA. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação/Ministério do Meio Ambiente**. Atualizado em 12/12/2012. Disponível em [www.mma.gov.br/cadastro\\_uc](http://www.mma.gov.br/cadastro_uc). Acesso em: 04.11.2013.

CRA. CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS. **Avaliação da Qualidade das Águas das Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte**. Relatório Final/2000. Salvador-BA. 2000.

INEMA/DIRUC. **Banco de Dados da DIRUC**. Salvador. 2013.

LOUREIRO, C. F. B. Problematizando conceitos: contribuição à práxis em educação ambiental. *In*: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Orgs.) **Pensamento Complexo, Dialética e Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

MEDEIROS, R.; YOUNG; C.E.F. **Contribuição das unidades de conservação brasileira para a economia nacional: Relatório Final**. Brasília: UNEP. WCMP. 2011.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC**. Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000; Decreto Nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002. 5 ed. Aum. Brasília: MMA/SBF. 2004

OLIVEIRA, E. **Estudo de Caso**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/sociedade/estudo-de-caso/>. Acesso: 22.05.2013

SEMA. **Relatório de Atividades**. Diretoria de Unidades de Conservação. 2011

\_\_\_\_\_. **Unidades de Conservação. Definição**. Disponível em: <http://www.meioambiente.ba.gov.br/conteudo.aspx?s=UNICODEF&p=UNIDADEC>. Acesso em 22.05.2013

SOUSA, G. B. **Diagnóstico Socioambiental Participativo em Mananciais de Abastecimento da Região Metropolitana de Salvador. O olhar do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Joanes-Ipitanga**. IN: I Encontro Latinoamericano Ciências Sociais Y Represas e II Encontro Brasileiro Ciências Sociais e Barragens, 2007, Salvador, Caderno de Resumos, p. 19 e 20. CD Rom.

\_\_\_\_\_. **Projetos socioambientais como instrumento de fortalecimento da gestão participativa na APA Joanes-Ipitanga**. IX Encontro da Rede de Gestores do Corredor Central da Mata Atlântica. Itacaré, BA. 2012

TORRES, L. M.; SCHIAVETTI, A. **A gestão participativa como instrumento de educação ambiental nas APAS**. O exemplo da APA Joanes-Ipitanga. TECBAHIA. Salvador: v. 20, n. 1, jan/abr p. 117-129, 2005.



**APÊNDICE B: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA JOANES-IPITANGA – 2012-2014****ÓRGÃOS PÚBLICOS**

1. INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA
2. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBA
3. DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM
4. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER
5. EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - EBDA
6. EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA
7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
8. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CAMAÇARI - SEDUR
9. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE LAURO DE FREITAS
10. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SÃO FRANCISCO DO CONDE - SEMA
11. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CANDEIAS
12. SECRETARIA MUNICIPAL CIDADE SUSTENTÁVEL – SECIS - SALVADOR
13. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO DE SIMÕES FILHO
14. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
15. LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI - LIMPEC

**SOCIEDADE CIVIL LOCAL**

1. FÓRUM SUSTENTÁVEL DA COSTA DOS COQUEIROS AGENDA 21
2. CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIA DE MENINO DE JESUS
3. ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DOS BAIROS DE NOVA ESPERANÇA
4. CAJAVERDE – ORG. AMBIENTAL E CULTURA
5. ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DAS DUNAS - UNIDUNAS
6. FUNDAÇÃO TERRA MIRIM
7. INST. CORREDOR ECOLÓGICO COSTA DOS COQUEIROS - INCECC
8. COOP. DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM AMIGOS DO PLANETA
9. OSCIP RIO LIMPO
10. ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES MARISQUEIROS E MARISQUEIRAS DE SIMÕES FILHO
11. COOPERATIVA MISTA UNIÃO DOS PRODUTORES DO CASSANGE
12. CONDOMINIO BUSCA VIDA
13. CONDOMINIO PARQUE ENCONTRO DAS ÁGUAS
14. ASSOCIAÇÃO RECURSOS AMBIENTAIS E ARTISTICOS - ARUANÃ
15. INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – BAHIA - IAB

**EMPREENDEDORES LOCAIS**

1. MINI-HORTO
2. SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MINERAÇÃO DE PEDRA BRITADA DO ESTADO DA BAHIA – SINDIBRITA
3. COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - COFIC
4. PARANAPANEMA S.A.
5. CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE/ S.A. – CLN
6. UNIÃO METROPOLITANA DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIME
7. PETROBRAS – PETROLÉO BRASILEIRO
8. CETREL S.A.
9. PEDREIRAS PARAFUSO
10. UNIDADE DE PETROQUÍMICOS BÁSICOS – BRASKEM S/A
11. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB
12. PROQUIGEL QUIMICA
13. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
14. FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI - FAMEC
15. SINDICATO INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SINDUSCON